SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018. Objeto: Prestação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia) utilizando uma Unidade Móvel para atendimento de usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima – PE. **Contratada:** SILVANIA GOMES CIRIMELE EIRELI - ME. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/90, art. 196 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. **Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento. **Data de Assinatura**: 17 de outubro de 2018.

Abreu e Lima, 23/10/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B34D7832

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.400/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

"Altera a redação do caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.377, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterada a redação do artigo 2º, *Caput*, da Lei Municipal nº. 1.377/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, seus recursos adivinhos dos Fundos Constitucionais de Distribuição de Receitas de que tratam as disposições dos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas."

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:FE47C502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 735.945,53 (setecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). Abertura: 08 de novembro de 2018 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 22 de outubro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:20077778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 019/2018. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 014/2018. Formalização de ata de registro de preços, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor estimado R$: 125.604,40 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). Abertura: 07 de novembro de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 22 de outubro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:84C6BD78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Francisco Teixeira, nº 169, Centro, Amaraji/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento Nº 01/2018 – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018 que trata do **Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras dos serviços de mamografia móvel digital**, pelo período de 12 (doze) meses, credenciou-se a empresa: SILVANIA GOMES CIRIMELE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.127.638/0001-68.

Amaraji, 22 de outubro de 2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F35A10DC

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

- ERRATA -

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação no Nº de ordem do Pregão Presencial, portanto, onde se lê na publicação anterior **Pregão Presencial 001/2018**, leia-se **Pregão Presencial nº 016/2018**. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas, sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

Amaraji, 22 de outubro de 2018.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F1946D53

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 040/2018 – Nº 041/2018 MODALIDADE CONVITE 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PL 034/2018

Contrato Nº 040/2018. Processo Nº 034/2018. CPL - Compras - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO MENINO JESUS, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA-ME, CNPJ: 21.352.647/0001-52** Valor: **R$ 58.036,40** (cinquenta e oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019.

Contrato Nº 041/2018. Processo Nº 034/2018. CPL - **Pelo período de 12 meses.** Contratado: **RAFAEL GOUVEIA DE MELLO TINOCO, CNPJ: 27.117.042/0001-63** Valor: **R$ 34.819,63** (trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019.

Amaraji, 22/10/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:58A9AF6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 067/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 089/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Marciléa Santos Martins Neiva**, portadora da identidade n.º 425.122 SSP/PI, inscrita no CPF/MF n.º 387.296.524-72, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Mestre, Classe III, Nível F, 260 h/a, matrícula n.º 14257, lotada na Autarquia Educacional do ARARIPE - AEDA, nos termos do art. 6.º

da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.° da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 18 de outubro de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B6FA6049

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 068/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 081/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **Azarias Pereira de Souza**, portador da identidade n.º 3548421 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 327.275.934-49, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Categoria Funcional Básico II, Faixa I, Nível F , matrícula n.º 112, lotado na Autarquia Educacional do ARARIPE - AEDA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 18 de outubro de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:584A3933

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 069/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2006 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários e, considerando o julgamento ilegal do ato concessivo do Benefício de Aposentadoria, nos termos da Decisão Monocrática proferida nos autos do processo n.º 1856479-3,

Resolve:

Art. 1º - Anular a **Portaria n.º 046/2018**, a qual concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo, em favor do servidor público municipal, Sr. **Francisco de Alencar Ramalho**, portador da identidade n.º 1158910 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 105.403.854-68, titular do cargo efetivo de Professor Universitário – Especialista, Classe II, Nível F, 200h/a, matrícula n.º 00020, lotado na Autarquia Educacional do ARARIPE – FACIAGRA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 18 de outubro de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F62F1323

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 070/ 2018 – GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 031/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo, em favor do servidor público municipal, Sr. **Francisco de Alencar Ramalho**, portador da identidade n.º 1158910 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 105.403.854-68, titular do cargo efetivo de Professor Universitário – Especialista, Classe II, Nível F, 200h/a, matrícula n.º 00020, lotado na Autarquia Educacional do ARARIPE – FACIAGRA, nos termos do art. 40, § 1.º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC n.º 41/2003.
Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8.° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da autarquia Educacional do Araripe – AEDA, 18 de outubro de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:51B3CAB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
Comissão: CPL/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto Nat.: Serviços

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para A contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários do serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).**
Valor Máximo: O valor total do serviço é de **R$ 114.466,66 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **05 DE NOVEMBRO DE 2018 às 08:30hs.**

Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 19 de Outubro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC829831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2018; PREGÃO PRESENCIAL 10/2018
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **AMBULÂNCIAS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I Termo de Referência. Apresentação das propostas/habilitação: 08 de novembro de 2018 às 14h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 38732573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:110EBD92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2018; PREGÃO PRESENCIAL 24/2018
REPUBLICAÇÃO
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos para composição da patrulha mecanizada do Município de Araripina, visando atender as necessidades da zona rural do Município de Araripina, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 08 de novembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ 579.733,32 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1342482A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:015/2018
Modalidade/Nº: Pregão Presencial N°. 013/2018
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de pessoa jurídica e/ou física especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, PE, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (anexo I).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 013/2018, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por item: WILSON ALENCAR SILVA 03053471442, com sede na Sitio alagoinha nº2631 zona rural Araripina, PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.206.664/0001-20 **no valor total, conforme proposta apresentada de R$65.088,00(sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ ÁLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F02FB1AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 055/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONVOCAÇÃO

Processo n° 055/2018, Tomada de Preços n° 005/2018.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Bom Jardim/PE**.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim/PE, vem à público convocar as empresas BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.009.835/0001-54; NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 09.110.717/0001-60; LGR ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.448.991/0001-93; e, FINACONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) Nº 11.197.509/0001-92, que se fizeram presentes na sala da CPL no dia 05/10/2018, para no próximo **dia 25/10/2018, as 09:00h,** realizar o recebimento , abertura e julgamento das proposta dos interessados, no referido Processo Licitatório. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE, ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 22 de outubro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:208B152B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 016/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Reconhece situação de urgência e perigo público iminente na área de saúde do Município, autoriza a contratação temporária exclusiva de profissionais da área de saúde para atuarem no Sistema Público de Saúde do Município, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante Lei Municipal nº 235/2005 de 11 de fevereiro de 2005, e:
Considerando que a saúde pública é direito de todos os cidadãos e possuem relevância pública, sendo de prestação compulsória pelo Município;
Considerando que o Município de Brejinho (PE) não possui médicos suficientes em seu quadro de pessoal para a prestação do serviço público de saúde, uma vez que ainda não houve a homologação do último concurso realizado pelo Poder Executivo;
Considerando que nos termos do Ofício PMB/SCI n.º. 001/2017, que foi expedido pela Secretaria Municipal do Controle Interno à Representação do Ministério Público Estadual, consultando sobre a existência de óbice quanto ao ato de homologação do último Concurso Público realizado por essa Prefeitura, em razão da existência de procedimento investigativo no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, o qual ainda não recebeu resposta;
Considerando que após a homologação do concurso, entre a convocação, nomeação e posse dos aprovados pode-se ainda percorrer o prazo de ate 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 12 e parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Municipal n.º. 201/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município;
Considerando ser absolutamente inconveniente e não menos inconcebível a paralização dos serviços essenciais de saúde por período tão alargado;
Considerando que o artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi regulamentado no âmbito municipal com a edição e publicação da Lei Municipal nº 235/2005, possibilitando a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de urgência e perigo público iminente de não interromper a prestação dos serviços de saúde do Município de Brejinho, determinando a excepcional e temporária contratação exclusiva de profissionais da área de saúde para exercer as seguintes funções:
I – médico do Programa Saúde da Família – 03 vagas;
II – médico plantonista – 09 vagas;
III – enfermeiro do Programa Saúde da Família – 03 vagas;
IV – Cirurgiões Dentistas Programa Saúde da Família – 03 vagas;
V – Técnicos de enfermagem Programa Saúde da Família – 06 vagas;
VI – Técnico de Saúde Bucal – 03 vagas;
VII – Enfermeiros diaristas para hospital – 03 vagas;
VIII – Psicólogo – NASF – 01 vaga;
IX – Fisioterapeuta – NASF – 01 vaga;
X – Nutricionista – NASF – 02 vagas;
XI – Educador Físico Academia da Saúde – 01 vaga;
XII – Farmacêutico – 01 vaga;
XIII – Técnico de Farmácia – 02 vagas;
XIV – Técnico de Vigilância Sanitária –
XV – Técnico Enfermagem Plantonista – 14 vagas;
XVI – Auxiliar de Serviços Gerais – 20 vagas;
XVII – Motoristas – 05 vagas;
XVIII – Auxiliar Saúde Bucal – 03 vagas.
XIX – Auxiliar de Enfermagem – 03 vagas;
XX – Técnico em Radiologia – 01 vaga;
XXI – Fisioterapeuta para Ambulatório – 01 vaga;
XXII – Médico Ginecologista – 01 vaga;
XXIII – Médico com especialização em ultrassonografia – 01 vaga.

Art. 2º Considera-se situação de urgência e perigo público iminente o fato que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços na área de saúde próprios da administração pública municipal e não se refiram a funções meramente burocráticas.

Art. 3º O contrato temporário terá cláusulas que estabeleçam:
I - as atribuições a serem exercidas pelos contratados e a indicação do local no qual se dará o exercício das atividades;
II - a indicação da remuneração;
III - o prazo de duração do contrato, limitado a 60 (sessenta) dias.
IV - os direitos e as responsabilidades das partes e as sanções cabíveis, no caso de descumprimento;
V - previsão de jornada de trabalho;
VI - os casos de rescisão;
VII - a indicação de que o contratado se submete ao regime jurídico administrativo previsto na Lei Municipal nº 235/2005;
VIII - o foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir qualquer questão contratual.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, vedada a prorrogação.

Art. 5º É proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Parágrafo único – Excetua-se ao disposto no *caput* deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais da saúde, desde que o interessado não ocupe cargo ou emprego público no Município de Brejinho.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Decreto será fixada em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreiras das mesmas categorias nos quadros de cargos e carreira do Município.

Art. 7º As contratações temporárias de que trata este Decreto são consideradas relações jurídico-administrativas.

Art. 8º O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:
I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Parágrafo único - A inobservância do disposto deste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 9º O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Quando o contratado incorrer em infração contratual ou legal, punível com demissão, sendo consideradas estas as previstas no Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Brejinho, observando a ampla defesa e o contraditório;
IV - Por conveniência Administrativa quando ocorrer a posse de aprovado no último Concurso Público para a mesma função, caso isto ocorra antes da hipótese do inciso I deste artigo.
§ 1º A extinção do contrato fundada nos incisos deste artigo não implicará no pagamento de indenização, mas garante o pagamento ao contratado de saldo de salário, das verbas proporcionais inerentes ao abono natalino, férias e abono de férias.
§ 2º A extinção do contrato fundada no inciso II deste artigo será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando a critério Poder Executivo a dispensa desse prazo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho - PE, em 11 de janeiro de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:BF89A218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 167/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido verbal, o Senhor **Felizardo Alves Monteiro Neto**, portador do CPF de n.º. 081.542.854-52 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.136.108 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo – Símbolo CC-7**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 029/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de abril de 2017.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5C0D7198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 168/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rafael Angelo Soares** portador(a) do CPF de n.º. 071.246.634-74, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/10/2018 e término em 15/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:06D50971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 169/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Carla Danielle de Lima Sousa** portador(a) do CPF de n.º. 092.166.244-00, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/10/2018 e término em 15/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E624C67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 170/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Joyse Mendes de Araújo** portador(a) do CPF de n.º. 098.943.414-11, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/10/2018 e término em 15/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:5303A8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 171/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Jaqueline Sena de Lima** portador(a) do CPF de n.º. 091.612.704-40, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/10/2018 e término em 15/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9BD2AF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 172/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Victor Hugo Alexandre de Sousa** portador(a) do CPF de n.º. 036.736.314-38, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/10/2018 e término em 15/11/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de outubro de 2018.

Brejinho (PE), em 19 de outubro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4082AB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 034/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr. contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, das unidades básicas de saúde e demais setores ligados à Secretaria de Saúde deste Município, Valor Máximo Aceitável: R$ 56.160,00 (Cinquenta e seis mil cento e sessenta reais), **Local e Data da Sessão de Abertura**: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, em 08 de Novembro de 2018 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Outubro de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:01519AB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
III CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS PROCESSO N.º 066/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

PROCESSO N.º 066/2018. **PREGÃO PRESENCIAL N**.º 030/2018 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE, bem como para atender as necessidades dos diversos programas e projetos existentes no âmbito da administração pública municipal. A CPL convoca a presença dos representantes das empresas vencedoras do processo supracitado para comparecer no endereço: Rua São João, 125, – Centro, para assinatura dos contratos. Empresas vencedoras: IDEAL CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 12.811.467/0001-09; CARUARU CIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38.

Buíque, 22 de Outubro de 2018

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A8217056

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2018 - Processo Nº: 003/2018 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/PMCSA-SEARH/2017, REALIZADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E USUÁRIO PREVIAMENTE AUTORIZADOS, DE VISITANTES E PRÉ AGENDAMENTO DE VISITAS, DE FORMA DIGITAL BIOMÉTRICO (PARA FUNCIONÁRIOS) E CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA VISITANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: **MADIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/MF N° 23.916.557/0001-72. Valor: R$ 67.899,12 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 22/10/2018.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de outubro 2018.

Gestor do Contrato:
VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6945C848

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor máximo aceitável de R$ 2.661.283,05 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Após o processamento da CONCORRÊNCIA comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº05.244.095/0001-02, situada na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 284, andar 1, Sala 1, Prado, Gravatá - PE, CEP: 55.642-210. Com valor global de R$ 2.079.685,29 (dois milhões, setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de outubro de 2018.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EEDD8F97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 192 /2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de Dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
NOMEAR Ângelo da Silva Gambôa, para o cargo de Gerente de Previdência e Benefícios, Simbolo CC2, a partir de 17 de outubro de 2018, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato retroage seus efeitos a 17 de outubro de 2018

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2AF697E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 078/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo** n° 256/2018, **Processo Licitatório** nº 091/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial** nº 064/PMCSA-SEJE2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de caixas amplificadas, pedestais e extensões tipo carretel. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Av. Leandro Barreto, n° 1361, Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50.790-000. **Valor Total**: R$ 1.275,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:43D04404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 088/PMCSA-SME/2017, **Processo** n° 132/PMCSA-SME/2017, **Dispensa** nº 018/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para dia 09 de outubro de 2019, juntamente com o reajuste do valor do contrato**. Locador: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA,** portador da cédula de Identidade sob o n° 5.907.206 – SDS/PE. **Valor Total**: R$ 12.526,92. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA448188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 076/PMCSA-SMPROS/2018, **Processo Administrativo** n° 254/2018, **Processo Licitatório** n° 089/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 062/PMCSA-SMPROS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de círculos de estudo infantil, estantes em aço, conjuntos hexagonais, conjuntos de refeitórios, cadeiras com pranchetas acopladas e conjuntos de mesas e poltronas para professores, para atender os Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculo – SCFV/PETI**. Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, n° 5000, Palmital, Saquarema-RJ, CEP: 28.993-000. **Valor Total**: R$ 67.436,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Outubro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:144DEF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 077/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo** n° 256/2018, **Processo Licitatório** nº 091/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial** nº 064/PMCSA-SEJE2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de caixas amplificadas, pedestais e extensões tipo carretel. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão – Recife/PE. **Valor Total**: R$ 18.500,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8A6E39ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CARLOS ALBERTO DE SANTANA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 080/PMCSA-SELOG/2018, **Processo Administrativo** n° 237/2018, **Processo Licitatório** nº 080/PMCSA-SELOG/2018, **Pregão Presencial** nº 057/PMCSA-SELOG/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fechada, de porta, aérea, cardápio, Black light, inaugural e adesivo leitoso. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CARLOS ALBERTO DE SANTANA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.722.815/0001-96, com sede na Rua do Cemitério, n° 20, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.580-000. **Valor Total Geral**: R$ 287.500,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Outubro de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9FF2ADA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADORA: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 022/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 293/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 109/FMS/2018, **Dispensa** nº 010/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Pajussara, n° 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pajussara. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locadora: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER,** portador da cédula de identidade sob nº 919.589 - SSP/PE. **Valor Total**: R$ 15.600,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6A1A102B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CARDOSO INSDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de**

Registro de Preços n° 173/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 241/2018, **Processo Licitatório** nº 091/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 084/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fechada, de porta, aérea, cardápio, Black light, inaugural, totem e adesivo leitoso. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CARDOSO INSDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, n° 226, Estância, Recife/PE, CEP: 50.865-250. **Valor Total**: R$ 247.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:285710E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 157/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 192/2018, **Processo Licitatório** nº 079/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 074/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, com sede na Av. Leonardo Barreto, n° 1361, Jardim São Paulo – Recife/PE, CEP: 50.790-000. **Valor Total**: R$ 12.139,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4D46C035

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 971/2018

EMENTA: Estabelece as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que no dia 31 de julho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 006/2018 foi encaminhado para Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba – PE.

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 006/2018 foi devidamente apresentado a Casa Legislativa do Município de Carnaíba, tendo sido realizada nesta Sessão Ordinária (8ª Reunião Ordinária) a leitura do presente projeto, bem como, sua primeira votação, firmada em 05 (cinco) votos favoráveis (Antônio Joaquim Andrade, José Everaldo Rodrigues Patriota, Cícero Batista Lima, Victor Esteves Patriota e Alex Mendes da Silva) e 04 (quatro) votos contrários (Gleybson Roberto da Silva, José de Anchieta Marques Siqueira, José Adilson da Silva e Aloísio Lisboa Silva).

CONSIDERANDO que no dia 14 de setembro do corrente ano, celebrou-se a Nona Reunião Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Carnaíba, realizando-se a segunda votação do Projeto de Lei nº 006/2018, composta por 05 (cinco) votos favoráveis (Antônio Joaquim Andrade, José Everaldo Rodrigues Patriota, Cícero Batista Lima, Victor Esteves Patriota e Alex Mendes da Silva) e 04 (quatro) votos contrários (Gleybson Roberto da Silva, José de Anchieta Marques Siqueira, José Adilson da Silva e Aloísio Lisboa Silva).

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Carnaíba, o presidente em exercício, vereador Irenildo Pereira dos Santos, não proferiu o seu voto, bem como o parlamentar Vanderbio Quixabeira da Silva, ausente em razão do seu afastamento por auxílio-doença.

CONSIDERANDO que o art. 80, § 2º da Lei Orgânica Municipal estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, ao passo que também orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO que o art. 81, § 7º da Lei Orgânica Municipal estabelece que a presente lei não possui nenhum contraponto aos ordenamentos orçamentários municipais e atende as normas relativas ao processo legislativo.

CONSIDERANDO que a matéria versada na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias não estabelece similitude ou contraponto às vedações impostas pelo artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias possui natureza jurídica de Lei Ordinária, ao passo que o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal não estabelece em seus artigos previsões contrárias ao disposto na Carta Magna de 1988.

CONSIDERANDO que o presente Projeto de Lei n.º 006/2018 obteve votação em quórum de maioria simples (05 votos favoráveis e 04 votos contrários).

CONSIDERANDO o erro de fato contido no Ofício n.º 126/2018 emitido por esta Nobre Casa Legislativa, bem como atentando-se para o disposto nas atas da oitava e nona Reunião Ordinária do terceiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Carnaíba-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, combinado com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000, ante as votações na oitava e nona Reunião Ordinária do terceiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Carnaíba-PE, sanciona a presente LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, do § 2º do art. 123, § 1º e caput do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Complementar à Constituição Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública, orientação para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, incluindo as despesas de capital, alterações na legislação tributária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios para limitação de empenho e demais condições de exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I - Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, onde constam os programas prioritários para o exercício de 2019.
II – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais acompanhado com a respectiva metodologia e memória de cálculo, elaborado consoante portaria STN nº 495/2017, a qual aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

III – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais e Providências, elaborado consoante portaria STN nº 495/2017, a qual aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES
Seção Única

Art. 2º - As definições dos termos e os conceitos constantes desta Lei são aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Capítulo III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
Seção I
Do equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2019, será assegurado o equilíbrio, na forma da L.C. 101/2000, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Seção II
Projeto de Lei Orçamentária

Art. 4º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019 será elaborado de forma compatível com a Lei Complementar Nº 101/2000, com a Lei 4.320/64, com as disposições do § 1º, incisos III a IV do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o plano plurianual e com as disposições desta Lei e obedecerá aos prazos constantes no art. 38 desta Lei.
§ 1º - Poderão não constar da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2019, programas, projetos e metas existentes no Plano Plurianual em vigor, em decorrência da compatibilização das despesas com a previsão de receitas.
§ 2º - Poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária os projetos imprecisos constantes no plano plurianual, consoante disposições do § 4º do art. 5º da LC Nº 101/2000.
§ 3º - Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.
Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2019 será composta das seguintes peças:
I – Projeto de Lei Orçamentária anual constituída de texto e demonstrativos;
II – Anexos, compreendendo o orçamento fiscal e das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) Analítico da receita estimada, a nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal;
c) Recursos destinados à promoção da criança e do adolescente, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) Sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) Natureza da despesa para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
f) Despesas por fonte de recursos para cada órgão, que integra a estrutura administrativa do Município;
g) Receitas e despesas por categorias econômicas;
h) Evolução das receitas e despesas orçamentárias nos três exercícios anteriores a 2.018;
i) Despesas previstas consolidadas, a nível de categoria econômica e subcategoria;
j) Programa de trabalho de cada unidade orçamentária, a nível de função, programa, projetos e atividades;
k) Consolidado por funções e programa;
l) Consolidado por funções e programa, evidenciando os recursos vinculados;
m) Despesas por órgãos e funções;
n) Despesas por Secretarias e por categorias econômicas;
o) Despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento Global;
p) Recursos destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
q) Recursos destinados ao Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB ou a outro que venha a substituí-lo em decorrência de mudança na legislação federal;
r) Especificação da legislação da receita.
s) Reserva de contingência.
t) Existência de dotação específica para a realização de Transferência Voluntária.

§ 1º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional.
§ 2º - Na estimativa das receitas considerar-se-á tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições desta Lei.

Art. 6º - No texto da lei orçamentária para o exercício de 2019 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 50% (cinqüenta por cento) do total da receita prevista, com a finalidade de:

a) Atender insuficiências de dotações dos grupos de despesas de cada projeto ou atividade;

Parágrafo Único – A reserva de contingência será constituída de no mínimo 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 7º - O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido a sanção do Poder Executivo até 05 de dezembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 9º - O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual ou do plano plurianual, enquanto não iniciada a votação, na Comissão específica.

Seção III
Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 10 - Na lei orçamentária a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

I – CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA;

III – MODALIDADES DE APLICAÇÃO;

§ 1º - A classificação a que se refere este artigo corresponde aos agrupamentos de elementos da natureza da despesa conforme a lei orçamentária anual e as disposições contidas na Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001, e suas alterações posteriores;
Art. 11 – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 12 – A Classificação das Receitas a ser adotada para o orçamento de 2019 obedecerá às disposições do Anexo I da Lei Federal nº 4.320, atualizada pelo anexo I da Portaria Interministerial nº 05/2015 e pela Portaria nº 06, de 20/05/1999 – SEPLAN – Presidência da República, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único – A classificação orçamentária poderá ser alterada diante da superveniência de norma estabelecida pela União Federal.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS
Seção Única
Da Receita Municipal

Art. 13 – A execução da receita obedecerá às disposições das Seções I e II do Capítulo III, arts. 11 a 14 e demais disposições da LC nº 101/2000.
§ 1º - Na elaboração da proposta Orçamentária para 2019 serão levados em consideração, para efeito de previsão de receita, os seguintes fatores:
I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II – Variações de índices de preços;
III – Crescimento econômico;
IV – Evolução da receita nos últimos três anos.

§ 2º - A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da LC Nº101/00.

Art. 14 – A concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita deverá está acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma prevista na LC Nº 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL
Seção Única

Art. 15 – Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 e demais disposições da LC nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo da execução orçamentária do semestre, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas líquidas e das despesas totais de pessoal, evidenciando o percentual das receitas comprometidas com pessoal.
§ 1º - Para efeito de cálculo de que trata esse artigo, entende-se como despesas de pessoal: o somatório dos gastos do Município com ativos, inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas a entidades de previdência.

§ 2º - As despesas de pessoal, para o atendimento das disposições da LC nº 101/00, serão apuradas, somando-se a realizada, mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Cabe ao serviço de contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados nos § 1º e 2º deste artigo.

Art. 17 – Para atendimento das disposições da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 e alterações posteriores, o Poder Executivo poderá conceder abono salarial aos profissionais de magistério.
Art. 18 – A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio, de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 19/98, para o exercício de 2019, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, respeitados os limites constantes da LC Nº 101/00.

Parágrafo Único – Fica autorizada a admissão de pessoal por contrato temporário, obedecendo às disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 563/97, ou através de outra legislação aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, bem como por meio de Concurso Público.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS E SUBVENÇÕES
Seção I
Repasse de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 19 – Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura na data estabelecida na E.C nº 25, através de suprimento de fundos, devendo o controle interno da Câmara Municipal, consoante art. 74 da Constituição Federal, encaminhar os balancetes orçamentários ao Poder Executivo até o décimo dia útil do mês subseqüente.

Seção II
Repasses a Instituições Públicas e Privadas

Art. 20 – Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá, respeitadas as disposições da LC Nº 101/00:

I – De que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – Da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução TC Nº 05/93 de 17/03/1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
III – Da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
IV – Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;
V – Da comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;
VI - Não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera do governo;
VII – As transferências de recursos financeiros dos cofres municipais a pessoas físicas, bem como doações de materiais e/ou custeio de serviços gratuitos, somente ocorrerão na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 595/2000, 961/2017 ou posterior que venha ser aprovada pelo Poder Legislativo, dependendo da existência de dotação orçamentária própria na LOA do exercício financeiro correspondente.

Seção III

Transferências e Delegações à Consórcio Públicos

Art. 21 - Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os Procedimentos relativos a delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor, publicados pela STN.

Parágrafo único – A delegação de execução, de que trata o caput, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante.
Art. 22. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consorcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo as normas de direito financeiro, aplicáveis as entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005,

do Decreto n" 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Portaria STN n° 274 de 2016 e Resolução TCE-PE Nº 34/2016.

§ 1° Para atender ao disposto no caput do art. 50 da LRF 0 consorcio adotará sistema de contabilidade e orçamento público compatível com o da Prefeitura, para propiciar a consolidação das contas dos Poderes e órgãos e fornecer, a Contabilidade Central do Município, todas as receitas e despesas, discriminadas por atividades, projetos e elementos.

§ 2° Por meio de contrato de rateio, celebrado pelos Municípios integrantes do consorcio, será formalizado o compromisso para realização de transferência de recursos financeiros para as despesas do consorcio público, consignada na lei orçamentaria municipal.

§ 3° Até 5 (cinco) de setembro de 2018, o consórcio encaminhará a Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2019 que será custeada pelo Município, para inclusão na Lei Orçamentaria Anual.

§ 4° Aplicam-se as disposições da legislação citada no caput as transferências de recursos feitas pelo Município a consórcios para a gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência de encargos, por meio de contrato de programa, que deverão atender ao princípio da transparência e a seguir as normas de direito financeiro e contabilidade aplicada ao setor público.

§ 5° Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviara mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentaria do consorcio, para efeito de consolidação das contas municipais.

CAPÍTULO VII
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 23 – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto suplementar do executivo com numeração sequencial crescente e anual própria, permitida a transposição dos recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 1º - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do "caput" deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – Os provenientes de excesso de arrecadação;
III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que judicialmente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;
V – Provenientes de transferências às contas de fundos, para aplicação em despesas a cargo dos próprios fundos.

Art. 24 – As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

Art. 25 – As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 26 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertas ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Na hipótese de haver sido autorizado crédito especial na forma do caput deste artigo, até 31 de agosto de 2018 serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, a nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2.018, consoante disposições do § 2º do artigo 137 da Constituição Federal.

Art. 27 – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2019, em favor de órgãos extintos por lei específica no decorrer do exercício.

CAPÍTULO VIII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO
Seção I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 28 – O cumprimento das Metas Fiscais descritas nos anexos desta Lei, será acompanhado através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 – O Poder Executivo através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Seção II
Da Limitação do Empenho

Art. 30 – Se verificado no final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em percentuais proporcionais às necessidades, conforme justificativa constante do ato específico, respeitadas as disposições da LC nº 101/00.

Art. 31 – Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Seção III
Do Controle Interno

Art. 32 – Até a publicação do código de administração financeira própria, o Município adotará as normas e regulamentos do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, Lei Nº 7.741, de 23/10/1978, respeitadas as disposições da legislação em vigor.

CAPÍTULO IX
DAS VEDAÇÕES
Seção Única
Disposições Gerais

Art. 33 – Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação em desacordo com o art. 15 da LC nº 101/00, quando desacompanhadas de estimativas com impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes, bem como de declaração expressa do ordenador da despesa que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 34 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou

instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

CAPÍTULO X
DAS DÍVIDAS

Seção I
DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Subseção I
Dos Precatórios

Art. 35 – Será consignada no orçamento para o exercício de 2019, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2.018, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2019, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal.
§ 2º - O Sistema de Controle Interno da Prefeitura, registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica de suas exigências, através do serviço de contabilidade.

Subseção II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 36 – O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Interna, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de contabilidade, para efeito de acompanhamento.

Art. 37 – Os resgates das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerão às disposições da LC Nº 101/00.

CAPÍTULO XI
DO PLANO PLURIANUAL

Seção Única
Disposições Gerais

Art. 38 – O plano plurianual Municipal será encaminhado até o dia 05 de outubro de 2018, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 39 – Poderão deixar de constar no orçamento de 2019, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual existente, referido no artigo anterior, em razão da compatibilização da previsão de receitas, com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Seção I
Dos Prazos

Art. 40 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2.018 e devolvido para sanção até 05 (cinco) de dezembro, consoante disposições no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, podendo ser promulgada caso não seja devolvido no prazo estipulado.
Art. 41 – A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2019, será entregue ao Poder Executivo até 05 (cinco) de setembro de 2.018 para efeito de consolidação com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária referida no art. 38 desta Lei.

Seção II
Alterações na Legislação Tributária

Art. 42 – Os projetos de lei relativos à alteração na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2019, deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo até o final do corrente exercício.

Seção III
Das Disposições Gerais

Art. 43 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infra-estrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, promoção de atividades geradoras de empregos, bem como cooperação técnica e financeira para propiciar realização de atividades e/ou serviços com finalidade pública.

Art. 44 – A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município oferecendo sugestões:

I – Ao Poder Executivo até a data estabelecida no art. 38 desta lei, junto à Secretaria de Finanças:
II – Ao Poder Legislativo e a Comissão técnica, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais.
§ 1º - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão às demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 45 – A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma e os detalhes apresentados na lei orçamentária anual, alem dos demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas Resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 46 – Poderá constar na LOA para o exercício de 2019, dotação específica destinada à Programas de Demissão Voluntária – PDV`s, se estes vierem a ser instituídos.

Art. 47 – Atendendo do art. 56 da Lei Federal nº 4.320/64, o recolhimento das receitas do Tesouro municipal, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estreita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 48 – Para os efeitos do art. 16 e seu parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 49 – Ao Projeto de Lei do Orçamento geral do Município, não serão aprovadas emendas que contrariem o PPA, bem como as tabelas explicativas da evolução da Receita da despesa no triênio anterior ao exercício de elaboração da LOA.

Art. 50 – Fica o Poder Executivo, também, autorizado a firmar convênio de cooperação técnica e financeira com outros Entes da Federação, inclusive a aderir e participar de Consórcio Intermunicipal que objetive o desenvolvimento e atendimento da população, devendo constar na LOA dotação orçamentária específica.

Art. 51 – Quando da elaboração de sua proposta orçamentária e de Leis de fixação de remunerações em seu âmbito, o Poder legislativo deverá observar os limites definidos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 52 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Outubro de 2.018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0A9C3D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 105/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA NA PRAÇA LUIZ SILVINO, POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Empresa Contratada: **LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME,** inscrito no **CNPJ/MF Nº 27.014.788/0001-41**. O valor total do contrato original, ora aditado, terá um acréscimo correspondente a **R$ 11.786,81 (Onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, referente ao aumento de quantitativo.

Carnaíba (PE), 18 de Outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:158F0D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018

Processo Nº: 059/2018 – Pregão Presencial nº. 026/2018 Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2018.** Valor estimado total **R$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais).** Data da Sessão de Abertura: 06/11/2018 às 08h00min na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 22 de Outubro de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:51D7A29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2018

Processo Nº: 060/2018 – Pregão Presencial SRP nº. 027/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total **R$ 290.540,00 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta reais).** Data da Sessão de Abertura: 07/11/2018 às 09h00min na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 22 de Outubro de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:798BEB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 058/2018 Dispensa nº 003/2018. Natureza do Objeto: SERVIÇO – Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM ARAME FARPADO NO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais). COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 21.571.951/0001-90 com sede á Av. Sebastião Anjos, nº 405, Bairro Bela Vista, Carnaíba PE, CEP nº 56.820-000 – COM BASE NO ARTIGO 24 - INCISO I E O ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0B11B6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 002/2018 Pregão Presencial nº 001/2018**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para a aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende. Declaro vencedora do certame às empresas: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI–EPP- CNPJ: 27.657.870/0001-94**, referente aos ITENS: **1,2,12 e 13** no valor total de **R$ 36.746,00** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), **NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 10.782. 969/0001-70,** referente aos itens: **3,4,5,6,7,11,14 e 15** no valor total de **R$ 172.120,00**(cento e setenta e dois mil, cento e vinte reais) e **MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 22.940.455/0001-20,** referente aos ITENS: 8 e 9 no valor total de R$ 19.700,00(dezenove mil e setecentos reais),

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7733E5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 006/2018**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME (Itens 01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **30**, **31**, **32**, **33**, **34**, **35**, **36**, **37**, **38**, **39**, **40**, **41**, **42**, **43**, **44**, **45**, **46**, **47**, **48**, **49**, **50**, **51**, **52**, **53**, **54**, **55**, **56**, **57**, **58**, **59**, **60**, **61**, **62**, **63**, **64**, **65**, **66**, **67**, **68**, **69**, **70**, **71**, **72**, **73**, **74**, **75**, **76**, **77**, **78**, **79**, **80**, **81**, **82**, **83**, **84**, **85**, **86**, **87**, **88**, **89**, **90**, **91** e **92)**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 05 de outubro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4E9D3041

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - A Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia 0**7 de novembro de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Acessórios e Instrumentos Musicais destinados as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino**. Valor Máximo Aceitável: R$ **121.332,14**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 22 de outubro de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:45B25B2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 056/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 001, de 3 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 001/2018 – **VIGÊNCIA: De** 1º/3/2018 **a** 31/12/2018 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 - **CONTRATADO/CNPJ:** Mirela Lira dos Santos Funerária - ME – **CNPJ** 29.326.985/0001-21 **- PROCESSO Nº** 001/2018 – **MODALIDADE:** Convite Nº 001/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços fúnebres com urnas e translado de corpos para o atendimento a famílias carentes do Município de Condado, conforme especificado no Anexo III do Edital.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 15 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:B393B7FF

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 057/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 002, de 3 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 002/2018 – **VIGÊNCIA: De** 7/3/2018 **a** 31/12/2018 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 - **CONTRATADO/CNPJ:** Bruna Carina da Silva Salgado – **CPF** 042.440.024-30 **- PROCESSO Nº** 002/2018 – **MODALIDADE:** Convite Nº 002/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de profissional na área de serviço social visando prestação de serviços de consultoria e assessoria na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no tocante aos Programas de Assistência Social, sendo eles: CADÚNICO, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Termo de Referência constante no Anexo III do Edital.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência,

eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 15 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:C24EABDD

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 058/2018

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 003, de 3 de outubro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: João Batista André da Silva – **MATRÍCULA Nº** 300063 – **TELEFONE:** (81) 9 9253-1571 – ***E-MAIL:*** andrejbsocial@hotmail.com

CONTRATO Nº 003/2018 – **VIGÊNCIA: De** 25/4/2018 **a** 24/4/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Assist. Social – **CNPJ** 12.804.634/0001-86 - **CONTRATADO/CNPJ:** José Joaquim de Santana – **CPF** 417.911.934-04 **- PROCESSO Nº** 004/2018 – **MODALIDADE:** Dispensa Nº 001/2018 – **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel, situado na Av. Olegário Fonseca, Nº 1013, Condado-PE, Locação de imóvel para funcionamento do prédio Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Condado – PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 15 de outubro de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:E6C058FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 103/**2018** Relativo ao Processo de licitação n° 058/2018 Inexigibilidade n° 019/2018 Objeto: **PARA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIODE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO, COM RECONHECIDA EXPERIENCIA NAS ATIVIDADES DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, CONTECIOSA E CONSULTIVA, A EXEMPLO DAS DAS SEGUINTES ATIVIDADES JURÍDICAS; EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS; ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS, ESPECIALMENTE RELATIVO A ATOS ADMINISTRATIVO; CONCURSOS PÚBLICOS;CONVÊNIOS; BENS PÚBLICOS; PROCESSOS LEGISLATIVO; CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE; GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL; GESTÃO DO ACERVO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO E JUDICIAL DO MUNICÍPIO; PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS NECESSÁRIAS;; REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIASE SUSTENTAÇÕES ORAIS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DILIGENCIAS, DESPACHOS COM JUÍZES, DESEMBARGADORES E CONSELHEIROS, ESPECIALMENTE JUNTO A TRIBUNAIS SITUADOS FORA DO MUNICÍPIO, COMO TCE/PE , TCU, TJ/PE, TRF 5 REGIÃO,TRT 6 REGIÃO, STJ, STF E TST.** Empresa Contratada; **LUIZ GALINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA –** CNPJ N° 30.700.475/0001-00**.** No Valor **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 20/08/2018. Prazo de vigência: 12 meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B211F369

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013 / 2018

Declara de Utilidade Pública, para a instituição de Servidão Administrativa.

A Prefeita do Município de Gameleira -PE, no uso de suas atribuições legais, amparada no Art. 11, da Lei Orgânica Municipal nº 829/90,

Considerando a necessidade por que vem passando o município, tão castigado pelas cheias em nosso Estado;

Considerando os graves reflexos desse aumento pluviométrico na pecuária e agricultura local e o temor de uma reação social por essa situação de estragos causados pelas chuvas que afetou as vias de acessos à sede do Município e demais áreas urbanas e rurais (inclusive Distritos), que já se prolonga por vários meses;

Considerando que não há previsão, por parte dos institutos competentes, de que esse quadro – estragos causados pelas chuvas na ponte existente - se reverta a curto prazo;

Considerando, ainda, que a instituição da Servidão Administrativa é de grande utilidade pública pelos benefícios que trará para a população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada a utilidade pública para a instituição da Servidão Administrativa das áreas de terras abaixo descriminadas, onde será recuperada uma ponte deste município da mata sul, afetado pelas enchentes, possibilitando um melhor acesso ao mercado competitivo das comunidades atendidas pelo PRORURAL sediadas no entorno, cujo recurso é oriundo do Contrato de Empréstimo Banco Mundial/PRORURAL:

Área localizada na **Comunidade Pereira Grande**, com as seguintes medições: (Encontro 1: 10,00 m por 10,00 m nas duas laterais e Encontro 2: 14,03 m por 10,00 m nas duas laterais, totalizando 480,60 m2), georreferenciada e apresentando as seguintes coordenadas,

08º38'32.8''S 35º23'08.6''O na região denominada Zona da Mata Sul, situada no município de Gameleira;

Os recursos serão liberados pelo Governo do Estado de Pernambuco, através da UNITEC/PRORURAL, não cabendo ao Município e/ou proprietário(s) reembolso de qualquer importância a título de indenização, ficando desde logo esclarecido a todos que venham tomar conhecimento deste Decreto, inclusive seus herdeiros e sucessores, que a obra de recuperação da ponte em sua propriedade deve ser utilizada e explorada pela população da localidade ou de fora, a fim de suprir as suas necessidades, sem nenhum obstáculo, devendo o Município, na qualidade de Gestor Físico e Financeiro, operar, zelar e cuidar da conservação, trânsito e funcionamento da obra, tendo em vista a sua destinação e Utilidade Pública.

Art. 2.º - Fica determinado o livre acesso às áreas acima descritas no Art. 1.º, bem como à ponte que nela for construída, à toda a comunidade rural/urbana do Município ou que por ela precisem transitar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gameleira, 18 de outubro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:11DE8699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
ATA DE REGISTRO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 152/2016** - Cujo objeto trata-se da contratação de aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA-ME**. **CNPJ Nº 05.946.524/0001-93**. Prazo contratual: **15 de Setembro de 2018 A 31 de Dezembro 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80919B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
DISPENSA Nº 007/2018
Objeto: Aditamento para alteração do polo passivo do **CONTRATO Nº 069/2018** – CPLC. **OBJETO:** Locação de imóvel situado Praça Campos Sales, nº 32, Magano, Garanhuns-PE, destinado a sediar a **Escola Monsenhor Callou**, neste Município, estabelecida na Praça Campos Sales, 32 – Magano – Garanhuns/PE. **LOCADORA: CHISTINE MARY GOMES RIBEIRO – CPF Nº** 351.971.614-34.

Garanhuns, 22 de Outubro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17D2A34D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE.**

JUSTIFICATIVA: É justificável a elaboração de uma dispensa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE,** devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de Fornecimento de Combustível para frota de veículos dos programas sociais, que por sua vez demandaria um prejuízo das atividades de atendimento conforme Lei – 8666/93 art. 24. IV;
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Transportes.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R$ 8.484,00

Granito-PE, 15 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente Da CPL

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretário

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:EF0D3096

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE.**

JUSTIFICATIVA: É justificável a elaboração de uma dispensa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) PARA FROTA**

DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE, devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de Fornecimento de Combustível para frota de veículos, ambulâncias, que por sua vez demandaria um prejuízo das atividades de atendimento a pacientes em tratamento de saúde e a socorro imediato, conforme Lei – 8666/93 art. 24. IV;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Transportes.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R$ 64.394,82

Granito-PE, 15 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente da CPL

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretário

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:ED77963B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI – 8666/93 – ART. -24. IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E OLEO DIESEL S10) PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE.**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E OLEO DIESEL S10) PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GRANITO-PE,** devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de Fornecimento de Combustível para frota de veículos, Ônibus, Pipas, ambulâncias, que por sua vez demandaria um prejuízo das atividades escolares, de atendimento a pacientes em tratamento de saúde e a socorro imediato, as atividades de conforme Lei – 8666/93 art. 24. IV;
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Transportes.

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:
R$ 233.930,32 (Duzentos e trinta e três mil e novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Granito-PE, 15 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente Da CPL

LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Secretário

JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR
Membro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F38851FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 (MEDICAMENTOS)

01 – Em 18/10/2018 a CPL emitiu decisão nos autos (fls. 998), devidamente publicada no Diário Oficial em 19/10/2018, pelo qual SUSPENDEU o certame até as Empresas interessadas apresentarem respostas e justificativas;

02 – Nesta mesma data da decisão foi enviado e-mail aos interessados (fls. 999);

03 – A Empresa CIRURGICA MONTEBELO LTDA apresentou justificativa (1001) e proposta atualizada (fls. 1002/1029);

04 – A Empresa PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA também apresentou justificativa (1030) e proposta atualizada (fls. 1031/1084);

05 – Pois bem, sem maiores delongas, vamos as decisões:

06 – **Restam aceitas as justificativas das Empresas acima narradas**, em razão do atraso no prazo de apresentação das suas propostas atualizadas, *restando-as ADVERTIDAS do cumprimento das normas da Lei de Licitações no futuro*;

07 – ***Em relação a Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA*** resta mantida a homologação do lote ora vencido (diga-se lote 03 no valor de R$ 510.000,00);

08 – ***Em relação a Empresa PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA*** restam mantidas as homologações dos lotes ora vencidos (digam-se lotes 01 e 02) e cancelada a homologação do lote 04, conforme requerido (fls. 997);

09 – **Em relação ao Lote 04, NOTIFIQUE-SE A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA para a mesma informar, no prazo de 24 horas, se possui interesse em assumir o referido lote, nos mesmos valores e condições vencidos pela empresa anterior**, *informando que a omissão de manifestação no prazo acima será considerado como renúncia do direito*, com a consequente convocação de empresa posterior até que seja finalizada a ordem legal de habilitados.

10 – Retifiquem-se nos autos os valores homologados pela Empresa **PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA;**

11 – Publique-se em meios oficiais essa decisão.

Iguaracy/PE, em 22 de outubro de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CC885E6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, com motorista e ajudante, para Serviços de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Iguaracy.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 05/09/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/09/2018; www.iguaracy.pe.gov.br - 05/09/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: HIDRO-ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 00.779.608/0001-66; J. CARDOSO DOS SANTOS - CNPJ: 15.427.019/0001-96.* **Às 15:15 horas do dia 22/10/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio**, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio, **para DECIDIR sobre os questionamentos narrados na Ata nº 001/2018 em 24/09/2018**. ***Em 24/09/2018 A representante legal da Empresa HIDROELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME alegou que: "o atestado de capacidade técnica só atesta o serviço em média e baixa tensão, e o edital pede alta tensão, a assinatura do atestado de capacidade não tá autenticada, o atestado de capacidade técnica diz que atesta os serviços feitos entre 2008 e 2009 e pelo CNPJ a data da criação da empresa é de 2012, que eu vou recorrer. O documento que consta na habilitação não especifica a titularidade do veículo".*** **Analisando os autos resta percebido que:** *a) Em relação a primeira indagação (atestado de capacidade técnica para os serviços) é de esclarecer que a Empresa J. CARDOSO DOS SANTOS – ME apresentou atestado de capacidade técnica declarando que prestou serviços elétricos de média e baixa tensão, todavia, é nítido perceber que conforme item 9.2.10 do edital é necessário a demonstração de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação (fls. 005), que no caso são serviços elétricos de toda a energia elétrica Municipal, inclusive "alta tensão", ou seja, não foi comprovado satisfatoriamente a capacidade técnica requerida no item 9.2.10 do referido edital; b) Em relação a assinatura do atestado de capacidade técnica NÃO estar autenticado é de esclarecer que o mesmo encontra-se autenticado com o confere com original da própria CPL, fato esse profundamente aceitável com base na Lei de Licitações; c) Em relação a data dos serviços prestados, é obvio perceber, que a Empresa foi criada em 2012 (conforme o próprio cartão de CNPJ nos autos – fls. 102), logo, os serviços não poderiam terem sido executados no ano de 2008/2009; d) Em relação a propriedade do veículo em nome da Empresa, tendo em vista ausência de obrigatoriedade prevista em lei ou no edital (item 9.2.12) não podemos cobrar essa exigência da Empresa. No que tange, ainda, a analise desta CPL, não alegada pela Empresa interessada, observamos que a certidão de falência e concordata (fls. 100) encontra-se fora do prazo previsto no item 9.2.9 do edital (mais de 30 dias).* ***DESTA FEITA, RESTA INABILITADA A EMPRESA J. CARDOSO DOS SANTOS – ME pelos fatos acima narrados, publicando-se a decisão acima nos meios oficiais, aguardando-se o prazo recursal, e em não havendo recurso, resta notificada imediatamente a empresa HIDROELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME PARA INFORMAR SE MANTEM AS MESMAS CONDIÇÕES E VALORES ANTERIORMENTE DECLARADOS VENCEDORES, SOB PENA DE NO CASO DE OMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO SER CONSIDERADA DESISTENTE DE PROPOSTA.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES *ELENIR LOPES DE SIQUEIRA*	*VALDIRA RABELO NUNES MORAIS*

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D3D8179B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO – ATA Nº 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 01/10/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 01/10/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/10/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 04.441.785/0001-99; INOVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.420.845/0001-64.* **Às 17:15 horas do dia 22/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO - Presidente; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA – Membro, **para decidir sobre a FASE DE HABILITAÇÃO**. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e analisando todas as documentações decidiu: **RESTA HABILITAR A EMPRESA INOVA – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME E INABILITAR, PELA AUSÊNCIA CORRETA DO ITEM 6.7.2/8.3.2 DO EDITAL (A EMPRESA NÃO EFETUOU VISITA TÉCNICA), APENAS APRESENTOU (FLS. 245) UM DECLARAÇÃO, A EMPRESA CONSTRUTOTA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP. PUBLIQUE-SE A DECISÃO EM MEIOS OFICIAS E ABRA-SE, NO PRAZO LEGAL, FASE RECURSAL AO INTERESSADOS. CASO NÃO HAJA RECURSO NO PRAZO LEGAL, RESTA AGENDADO O DIA 31/10/2018, ÀS 14:30 HORAS, PARA CONTINUIDADE DO CERTAME, COM ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3F115921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048 - LEILÃO Nº 001-2018

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, Torna Público para o conhecimento dos interessados nos termos da lei nº 9.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2018 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), O leilão será realizado no dia 07/11/2018 as 10:00 horas no Prédio da

Secretaria Municipal de Educação situado na Rua Fernando Bezerra s/n – Centro - Ipubi – PE. maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site**: www.lancecertoleiloes.com.br**

Ipubi – PE, 22 de outubro de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3833F77A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUBI E FRANCISCO ANTONILSON NOBREGA DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ART. 57 II, 65 § 1°, II, V, § 1° DA LEI 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUBI E **FRANCISCO ANTONILSON NOBREGA DOS SANTOS,** nos termos do art. 57 II, 65 § 1°, II, V, § 1° da lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante designado **CONTRATANTE**, com sede nessa cidade, inscrita no CNPJ, n° 11.040.896/0001-59, neste ato representado por seu prefeito, o Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 599.748.004-63, residente e domiciliado nesta cidade de Ipubi PE, e do outro lado, **FRANCISCO ANTONILSON NOBREGA DOS SANTOS**, sediada a Av. Getúlio Vargas, Nº 53 – Centro – Ipubi – PE. Inscrita no CPF nº 900.558.454-87 e RG nº 5.013.935 SDS/PE, doravante designado **CONTRATADO**, celebram o presente com observância escrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos especificamente previstos na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, de 08 de junho de 1994 – D. O. U., datado de 09 de Junho de 1994, e ainda fundamentado no artigo 1° da Lei n° 9.648, de 27/05/1998, que altera os artigos 23, I e II e 24, I e II da Lei n° 8.666/93, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DA CIDADE DE IPUBI PARA A CIDADE DE RECIFE E VICE-VERSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS), PELO PERIODO DE 09 (NOVE) MESES,** que fazem parte integrante deste, como se transcrito aqui fossem, celebrado entre as partes em 29 de março de 2017, relativo ao Processo Administrativo n° 023/2017 e Pregão Presencial nº 022/2017, com supedâneo nas cláusulas expostas em sucessivo:

Cláusula Primeira: - Constitui o presente termo o aditamento do contrato n° 029/2017, referente prestação de serviços de locaçao de 01 (um) veículo MarcoPolo-Volare W8 ON, com motorista para transporte de pacientes do tratamento fora do domicílio da cidade de Ipubi para Recife e vice versa, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde (Fundo Municipal de Saúde-FMS, pelo período de 09 meses.

Cláusula Segunda: Pelo presente termo aditivo o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e retificadas todas as demais cláusulas de instrumento avençadas entre as partes e constantes do contrato n° 029/2017.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes do presente instrumento em (02) duas vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem.

Ipubi-PE, 01 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
Contratante

_____
FRANCISCO ANTONILSON NOBREGA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EDF42801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. NATUREZA DO OBJETO: serviço - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio a gestão de Assistência Social nos Serviços e Programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço Global. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 14h00min. **DATA:** 09/11/2018 (novo de novembro de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09:h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 73.999,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 22 de outubro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:6D889DB7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do Convite nº 001/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2018, e por mim ratificada e adjudicada, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto do CONVITE em epigrafe, a **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 26 de setembro de 2018.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:A7AD2EBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

Contrato nº 42/2018.
Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba – PE.
Convite nº 001/2018.
Homologação em 26/09/2018.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a prestação do serviço de reforma do mercado de carnes no distrito de Negras, no município de Itaíba/PE**, nos termos e condições definidas no Projeto Básico: Memorial de Cálculo e descritivo, relatório fotográfico, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Planilha Orçamentária, anexo a esse processo.

Contratada:

Razão Social: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME.
Endereço: Rua Própria, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.
CNPJ Nº 13.291.184/0001-38.
Responsável: procurador Sr. João Carlos de Oliveira, portador da CNH N° 027.247.094-45 DENTRAN/SE e CPF 944.163.625-87.

Valor Global: R$ 204.412,90 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos).
Vigência: Cláusula terceira - O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por um período de 120 (dias) dias.

Itaíba, 26 de setembro de 2018.

Município de Itaíba
JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:D14B1D7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaíba – PE**.**
Convite nº 001/2017.
Homologação em 07/02/2017.
Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil ao Instituto de Previdência de Itaíba, para orientação dos Servidores.
Contratada: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18**.**
Valor global - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Valor Mensal – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 10 de fevereiro à 10 de dezembro de 2017.

Itaíba, 10 de fevereiro de 2017.

MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:F99704E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia, Endoscopia, entre outros conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – 17/10/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 22/10/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na Realização de Exames de Ultrassonografia, Endoscopia, entre outros conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
	(Ausente Justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:84C0AC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00028/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que

objetiva contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada sobre o Riacho do Jacú, conforme Projeto de Engenharia. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – 03/10/2018. Licitante cadastrado neste processo: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 10:00 horas do dia 22/10/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - participação válida. A empresa qualificada para participar do certame protocolou a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0028/2018 a Empresa T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R$ 49.942,48.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00028/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada sobre o Riacho do Jacú, conforme Projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 49.942,48.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:52821C79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO 24/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º termo Aditivo referente a o Pregão Presencial 024/2017
O Município de Jatobá torna público o 1º Termo Aditivo de 25% do **ITEM 01** o valor de **R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), ITEM 15** o valor de **R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ITEM 24** o valor de **R$ 52,00 (cinqüenta e dois reais), ITEM 16** o valor de **R$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), ITEM 30** o valor de **R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) ITEM 55** o valor de **R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), ITEM 63** o valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ITEM 69** o valor de **R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), ITEM 70** o valor de **R$ 159,75 (cento e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos), ITEM 71** o valor de **R$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), ITEM 78** o valor de **R$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos), ITEM 80** o valor de **R$ 707,50 (setecentos e sete reais e cinqüenta centavos), ITEM 88** o valor de **R$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), ITEM 111** o valor de **R$ 95,00 (noventa e cinco reais), ITEM 116** o valor de **R$ 798,75 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), ITEM 117** o valor de **R$ 384,37 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** perfazendo o valor global de **R$ 5.075,44 (cinco mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** Referente ao Contrato nº062/2017, cujo objeto e o fornecimento de material de construção, para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1B166196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018 PM

Contrato Nº 133/2018 PM. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor de R$ R$ 9.419,49. Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018 PM

Contrato Nº 134/2018 PM. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ:

12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 21.361,08 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos). Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018 PM

Contrato Nº 135/2018 PM. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 2.146,19 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos) Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1336/2018 PM

Contrato Nº 136/2018 PM. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 1.420,85 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018 PM

Contrato Nº 137/2018 PM. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor de R$ 2.647,68 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:55DDA09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 FMAS

Contrato Nº 012/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 8.929,34 (oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:30E534BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018 FMS

Contrato Nº 032/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado a Prefeitura Municipal de João Alfredo e diversas Secretarias, conforme Termo de Referência do Edital. Contratada: MARIA JOSE FERREIRA-ME. CNPJ: 12.270.525/0001-26. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 6.908,07 (seis mil, novecentos e oito reais e sete centavos) Data da Assinatura 09/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 09 de julho de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:476F29BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018 PM

Contrato Nº 156/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 909,20. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018 PM

Contrato Nº 157/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 6.102,70. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018 PM

Contrato Nº 158/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 757,68. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2018 PM

Contrato Nº 159/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 206,21. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2018 PM

Contrato Nº 160/2018 PM. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 97,91. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:F15D096A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 FMAS

Contrato Nº 017/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 4.179,70. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018,

João Alfredo 28 de agosto de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C7AC5D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 FMS

Contrato Nº 038/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 012/2018. Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze.) meses, para o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.073/0001-13. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 14.315,20. Data da Assinatura 28/08/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 28 de agosto de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C8F65A38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

Processo Licitatório Nº 025/2017. Pregão Presencial RP Nº 010/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 11.447.604/0001-05, BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LOTE I E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO LOTE II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Referente aos 52 dias letivos do lote I – Transporte Escolar, e aos 52

dias letivos do lote II – Transporte Universitário. Valor: R$ 356.253,00.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:60079B55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2018. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de fornecimento parcelado de material de Expediente, com objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades Vinculadas, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Valor R$ **116.087,58 (cento e dezesseis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).** Acolhimento das propostas**: a partir do dia 25 de outubro de 2018.** Abertura das propostas: **09:30 h do dia 06 de novembro de 2018**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 14 setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BAB577ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2018

Contrato Nº: 00018/2018. Processo Nº: 00018/2018. CPL. Dispensa Nº DP00010/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA E DO ENSINO, COM O OBJETIVO DE COORDENAR E EXECUÇÃO AS AÇÕES DO PROJETO LIMOEIRO CONSTRUINDO O FUTURO 2ª, NO PERÍODO CONSTANTE CALENDÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA PARA USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 08 244 0030 2298 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional. CNPJ: 08.961.997/0001-58. Valor R$85.843,80. Vigência: de 14/09/2018 a 31/12/2018.

Limoeiro, 14/09/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:92FF5604

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
Comissão Especial de Licitação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UBS (ORÇAMENTO 01) E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE (ORÇAMENTO 02), NO DISTRITO DE BONANÇA NO MUNICIPIO DE MORENO – PE. A Comissão Especial de Licitação informa o resultado de julgamento da fase de HABILITAÇÃO do Processo Licitatório em epígrafe declarando devidamente **HABILITADAS** as empresas: CONTREL CONSTRUÇOES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP; e **INABILITADA no certame,** a empresa: BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme análise da área Técnica-Operacional e Técnica Profissional desta administração, referente ao Item 12.1 inciso II do Termo de Referência do Edital, tudo conforme RELATÓRIO anexo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSOS, com vistas aos autos do processo na sala da Comissão Especial de Licitação, no horário das 08:00hs às 14:00hs, localizada na Av. Dr. Sofronio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo email cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 22 de outubro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:62CDA0DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2016. FMS. Prorrogação do prazo do segundo termo aditivo, referente Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – Usb, do Loteamento Cinco Corações, pertencente ao Município de Nazaré Da Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 120 (Cento e vinte) dias. Vigência 29/04/2018 a 26/08/2018.

Nazaré da Mata, 22 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:92218B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2016. FMS. Prorrogação do prazo do segundo termo aditivo, Referente Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – Ubs, Localidade: Tamataúpe, pertencente ao Município De Nazaré Da

Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 120 (Cento e vinte) dias. Vigência: 20/05/2018 a 16/09/2018.

Nazaré da Mata, 22 de Outubro 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F7C70BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2018 - ADESÃO Nº 016/2018 (SEEJ/SDSCDH)

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ e da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos/ SDSCDH, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 – Pregão Presencial Nº 008/2017 – Processo Licitatório Nº 008/2017**, oriunda da **EMPREL – Empresa Municipal de Informática**, em que foram registrados os preços da **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 03.423.730/0001-93**, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Comunicação de Dados/Voz/Imagem de forma contínua**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital, pelo período de até **12 (doze) meses**, sendo **R$ 344.600,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos/SDSCDH e **R$ 86.150,00** (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais) para Secretaria de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, totalizando **R$ 430.750,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Olinda, 19 de Outubro de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretario de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda

ODIN NEVES
Secretario de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:2FCD46DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 115/2018

Institui e regulamenta o CONCURSO CULTURAL IPTU 2019, com o tema "COMO O IPTU PODE MUDAR A MINHA CIDADE", e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído o **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**, com o tema "**COMO O IPTU PODE MUDAR A MINHA CIDADE**".

Art. 2º A Secretaria da Fazenda e da Administração, a Secretaria de Comunicação e a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude promoverão o **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**, nas modalidades de **DESENHO** e **SLOGAN**.

Parágrafo único. O **DESENHO** e o **SLOGAN** vencedores do concurso serão impressos no carnê do **IPTU 2019.**

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**:

I - incentivar a prática de atividades artísticas e a produção de textos por parte dos estudantes da Rede Pública de Ensino e dar visibilidade a sua criatividade por meio do carnê do IPTU, que chega a grande parte dos moradores da cidade;

II - estimular os(as) estudantes a refletirem sobre a importância do IPTU para a sociedade;

III - gerar a conscientização de que o IPTU é fonte indispensável para os investimentos públicos e sociais, inseridos na estrutura formadora dos(as) futuros(as) cidadãos(ãs);

IV - incentivar os(as) alunos(as) a produzirem um **DESENHO** e um **SLOGAN** sobre a visão de cada um(a) a respeito de como o IPTU pode ser importante para a sociedade na qual estão inseridos(as), conscientizando-os(as) de que ele é fundamental para a manutenção da Cidade, em especial da escola onde estudam e que sua manutenção se faz, dentre outras formas, por meio da aplicação dos recursos arrecadados com o IPTU.

Parágrafo único. O concurso de que trata o presente Decreto deverá também enfatizar que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é importante na vida dos cidadãos olindenses, pois sua função social é a realização do bem comum e uma de suas aplicações é a manutenção dos bens públicos, tais como escolas, hospitais, postos de saúde e as ruas da cidade, sendo imprescindível para garantir a continuidade e o crescimento das obras e serviços públicos.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Todos os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nas Unidades Educacionais ou Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação do Município de Olinda estão aptos(as) a participar do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**.

DAS MODALIDADES PROPOSTAS E CARACTERÍSTICAS

Art. 5º O **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019** será realizado nas modalidades de **DESENHO** e **SLOGAN**, com as seguintes características:

I - **DESENHO**, para os alunos do 1º ao 5º ano:

a) os **DESENHOS** devem ser feitos à mão, coloridos, em papel branco OFF-SETA4 recortado no formato de 21 cm (largura) x 10 cm (altura), na horizontal dentro do retângulo, não sendo permitido a apresentação dos **DESENHOS** utilizando o papel na vertical ou na diagonal, sendo desclassificados os **DESENHOS** feitos fora dessas especificações;

b) os **DESENHOS** deverão ser identificados com o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome do(a) professor(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a), ano e a turma em que está matriculado(a), registrados no verso do papel;

c) cada aluno(a) poderá participar com apenas um **DESENHO**.

II - **SLOGAN**, para os alunos da 6º ao 9º ano:

a) os **SLOGANS** devem ser escritos à mão, com até 140 caracteres, contando os espaços, em papel branco OFF-SETA4 recortado no

formato de 21 cm (largura) x 10 cm (altura), na horizontal dentro do retângulo, não sendo permitido a apresentação dos **SLOGANS** utilizando o papel na vertical ou na diagonal, sendo desclassificados os **SLOGANS** feitos fora dessas especificações;

b) os **SLOGANS** deverão ser identificados com o nome da Unidade Educacional ou Escola, nome do(a) professor(a) orientador(a), nome do(a) aluno(a), o ano e turma em que está matriculado(a), registrados no verso do papel;

c) cada aluno(a) poderá participar com apenas um **SLOGAN**.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude autorizada a elaborar e confeccionar o **FORMULÁRIO DE DESENHO** e o **FORMULÁRIO DE SLOGAN**, observando as especificações estabelecidas neste artigo, com o fim de facilitar a apresentação dos **DESENHOS** e **SLOGANS** elaborados pelos(as) alunos(as).

DAS COMISSÕES JULGADORAS

Art. 6º Na primeira etapa, cada Unidade Educacional ou Escola participante deverá formar uma Comissão de Julgamento com **3 (três) membros** para escolher um único **DESENHO** e um único **SLOGAN** para representar a Unidade Educacional ou Escola.

§ 1º Fica sob responsabilidade da Unidade Educacional ou Escola o estabelecimento de critérios para a seleção de um único **DESENHO** e de um único **SLOGAN**, respeitados os critérios de avaliação estabelecidos neste Decreto.

§ 2º A Unidade Educacional ou Escola, após selecionar o **DESENHO** e o **SLOGAN**, deve encaminhá-los à sede da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

§ 3º A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude encaminhará à Secretaria da Fazenda e da Administração, sob os cuidados da Comissão Julgadora da Segunda Etapa, todos os **DESENHOS** e **SLOGANS** apresentados pelas Unidades Educacionais ou Escolas.

Art. 7º Na segunda etapa, será instituída uma Comissão Julgadora sob coordenação da Secretaria da Fazenda e da Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

I -Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito;

II - Secretário(a) de Educação, Esportes e Juventude;

III - Secretário(a) de Comunicação;

IV - Secretário(a) de Patrimônio e Cultura;

V - 1 (um) artista local ou 1 (um) representante da classe.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora da Segunda Etapa escolherá os **5 (cinco) melhores DESENHOS** e os **5 (cinco) melhores SLOGANS** de cada modalidade, respeitados os critérios de avaliação estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º Na terceira etapa, os **5 (cinco) primeiros colocados**, de cada modalidade, serão submetidos à votação pelo público em geral, por meio da internet.

DA VOTAÇÃO POPULAR

Art. 9º A votação popular ocorrerá no endereço virtual do Município de Olinda - **www.olinda.pe.gov.br**.

§ 1º Os(as) interessados(as) deverão preencher um cadastro prévio.

§ 2º Só será permitido um voto por pessoa.

§ 3º Cabe à Secretaria de Comunicação as providências para formalização, organização, divulgação e demais ações necessárias à realização da votação popular do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. As Comissões Julgadoras deverão avaliar os trabalhos em relação à adequação ao tema proposto, à originalidade e à criatividade, e aos demais requisitos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Os **DESENHOS** serão avaliados conforme os seguintes critérios:

I - adequação ao tema proposto;

II - originalidade;

III - criatividade;

IV - capacidade de chamar e manter a atenção do leitor.

§ 2º Os **SLOGANS** serão avaliados conforme os seguintes critérios:

I - adequação ao tema proposto;

II - originalidade e criatividade;

III - capacidade de chamar e manter a atenção do leitor;

IV - construção do **SLOGAN**;

V - vocabulário e correção gramatical.

§ 3º Os **DESENHOS** e **SLOGANS** deverão ser inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro, de autoria do próprio participante, e não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente, e não poderão conter:

I - qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos;

II - menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas, álcool e violência;

III - não poderão constituir plágio, sob pena de desclassificação imediata.

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 11. Os(as) **5 (cinco) alunos(as) primeiros(as) colocados(as)**, e seus(suas) respectivos(as) professores(as) orientadores(as) e suas Unidades Educacionais ou Escolas, de cada modalidade, receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude autorizada a elaborar e confeccionar o **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**.

DO RESULTADO

Art. 12. O resultado será divulgado em uma cerimônia com a presença de autoridades, apoiadores do concurso, diretores(as) e professores(as) das Unidades Educacionais ou Escolas participantes, além dos(as) alunos(as) acompanhados(as) dos pais ou responsáveis.

DO CRONOGRAMA

Art. 13. O cronograma do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019** ocorrerá na seguinte forma:

I - entre os dias **23.10.2018** a 26**.10.2018**, lançamento do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**;

II - entre os dias **29.10.2018** a **09.11.2018**, desenvolvimento das atividades e sensibilização nas Unidades Educacionais e Escolas;

III - entre os dias **12.11.2018** a **14.11.2018**, elaboração dos **DESENHOS** e **SLOGANS** nas Unidades Educacionais e Escolas, seleção dos vencedores por Unidade Educacional ou Escola, entrega dos **DESENHOS** e dos **SLOGANS** na sede da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, pelas Unidades Educacionais ou Escolas;

IV - entre os dias **19.11.2018** a **20.11.2018**, a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude encaminhará à Secretaria da Fazenda e da Administração, sob os cuidados da Comissão Julgadora da Segunda Etapa, todos os **DESENHOS** e **SLOGANS** apresentadas pelas Unidades Educacionais ou Escolas, já com a autorização dos pais ou responsáveis, na forma do Anexo I deste Decreto;

V - entre os dias **21.11.2018** a **22.11.2018**, escolha dos **5 (cinco) finalistas** para a votação popular, em cada modalidade, pela Comissão Julgadora da Segunda Etapa;

VI - entre os dias **24.11.2018** a **29.11.2018**, votação popular para escolha do melhor **DESENHO** e **SLOGAN** no endereço virtual do Município de Olinda, com:

a) início: **00:00h** do dia **24.11.2018**; e

b) término: **23:00h** do dia **29.11.2018**.

VII - no dia **30.11.2018**, divulgação oficial do resultado da votação popular, evento de certificação, premiação e lançamento do carnê do **IPTU 2019**, a ser realizado junto com o evento do encerramento dos Jogos Escolares da Rede Pública de Educação do Município de Olinda.

Parágrafo único. As datas estabelecidas neste artigo estão sujeitas à alteração.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14. A premiação do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019** ocorrerá na seguinte forma:

I - para o(a) aluno(a) autor(a) do **DESENHO** mais votado, 1 (um) Tablet;

II - para o(a) aluno(a) autor(a) do **SLOGAN** mais votado, 1 (um) Tablet;

III - para o(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) vencedor(a) na modalidade **DESENHO**, 1 (um) Smartphone;

IV - para o(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) vencedor(a) na modalidade **SLOGAN**, 1 (um) Smartphone.

§ 1º Caso o(a) mesmo(a) aluno(a) ou o(a) mesmo(a) professor(a), vençam as 2 (duas) modalidades, receberão os prêmios cumulativamente.

§ 2º Os prêmios serão adquiridos com recursos próprios ou mediante doações promovidas por apoiadores do concurso.

DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 15. Os responsáveis legais pelos(as) estudantes, os (as) professores(as) e os(as) diretores(as) das escolas participantes do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**, no ato de entrega ou envio dos **DESENHOS** e **SLOGANS**, autorizam a Prefeitura Municipal de Olinda, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de reproduções, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos aos que venham a ser por eles produzidos no âmbito deste Concurso.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. Os pais ou responsáveis dos(as) autores(as) dos **DESENHOS** e dos **SLOGANS** selecionados devem autorizar a sua reprodução para os organizadores do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019** para publicação no Carnê do IPTU e divulgação na mídia, conforme modelo previsto no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Caso não ocorra o envio da autorização nos prazos estabelecidos, o **DESENHO** ou **SLOGAN** será automaticamente desclassificado, sendo substituído conforme ordem de classificação, na forma deliberada pela Comissão Julgadora da Primeira Etapa.

Art. 17. A Secretaria de Comunicação promoverá as ações de divulgação do **CONCURSO CULTURAL IPTU 2019**.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Secretário(a) da Fazenda e da Administração.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 18 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AEA2DFDF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018

Portaria nº 400/2018 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Viviane Assunção Rodrigues Perez,** matrícula nº 67140-1, auditora fiscal da fazenda municipal, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, referente a licença maternidade, em conformidade com o artigo 98, § 1º, da Lei Complementar nº 01/90, alterado pela Lei nº 5576/2007, conforme parecer 615/2018, informações e autorizações constantes no processo nº 488/2018 de 10/01/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **08 de Janeiro de 2018** .

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 01 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:D8139A40

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2018

Portaria nº 406/2018 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Niedja Cristina Dias,** matrícula nº 28143-3, técnico administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 03/10/2018 a 09/10/2018, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 18064/2018 de 24/09/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2018.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:398EF751

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2018

Portaria nº 407/2018 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor **Ivan José de Azevedo da Silva Filho,** matrícula nº 63172-8, agente de trânsito e transportes, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, pelo período de 26/09/2018 a 02/10/2018, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 18135/2018 de 25/09/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26 de Setembro de 2018.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:363EB9A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2018

Portaria nº 408/2018 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **Alexsandra Maria Lourenço Gouveia,** matrícula nº 15939-5, cargo comissionado – CC-04, lotada na Secretaria da Fazenda e da Administração, pelo período de 03/10/2018 a 09/10/2018, referente a licença para prova, em conformidade com o art. 116, parágrafo único da Lei Complementar nº 01/1990, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 18227/2018 de 26/09/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2018.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 04 de Outubro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:E375EF2D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 142/2018

Ato nº 142/2018

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença sem vencimentos ao servidor **Leonardo José da Silva Santos,** matrícula nº 63902-8, guarda municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar Municipal nº 01/90, pelo período de 02 (dois) anos, contando os efeitos deste ato a partir de **01 de Outubro de 2018**, conforme parecer nº 546/2018, autorizações e informações constantes no processo nº 8046/2018 de 26/04/2018.

Gabinete do Secretário Executivo de Administração, Olinda em 03 de Setembro de 2018.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:EA7D8217

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 252/2016

Ato nº 252/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder a servidora **Cecilia de Morais Dantas,** matrícula nº **17027-5**, professora, lotada na Secretaria de Educação, licença para realizar curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, com efeitos retroativos a **03 de Outubro de 2016**, com fundamento no Decreto Municipal nº 135/2006, parecer SAJ nº 336/2016, informações e autorizações constantes no processo nº 1857/2016 de 16/02/2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 04 de Outubro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:2AACFCFF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 267/2016

Ato nº 267/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve retificar o ato nº 252/2016 de 04 de Outubro de 2016, dando a redação: resolve conceder a servidora **Cecilia de Morais Dantas,** matrícula nº **17027-5**, professora, lotada na Secretaria de Educação, licença para realizar curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, pelo período de **03 de Outubro de 2016** a **28 de Fevereiro de 2018**, com fundamento no Decreto Municipal nº 135/2006, parecer SAJ nº 336/2016, informações e autorizações constantes no processo nº 1857/2016 de 16/02/2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 07 de Novembro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:5168B807

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 087/2017

Ato nº 087/2017

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder a servidora **Cecy de Almeida Cruz Amorim,** matrícula nº **19542-1**, agente de combate a endemias, lotada na Secretaria de Saúde, licença para realizar **Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, da Escola Técnica Almirante Soares Dutra, vinculado ao pólo de apoio presencial EREM – Professor Ernesto Silva, com frequência semanal às sextas-feiras, no turno da tarde. A licença para realização do curso será nas sextas-feiras que tiverem aula, no turno da tarde, enquanto durar o curso, nos termos do art. 117 da Lei complementar nº 01/90, conforme deferimento do parecer nº 566/2017, informações e autorizações constantes no processo nº 12303/2016 de 23/08/2016.

Gabinete do Secretário Executivo de Administração, Olinda em 01 de Novembro de 2017.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:53C61DEA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
3ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2018

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, atendendo à convocação às 09:00hs, na sala da controladoria, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração onde foi realizada a segunda reunião do Comitê de Investimentos do ano de 2018.
Em reunião foi decidido que seja realizado um resgate parcial do RDF FIDC no valor de R$ 1.121.989,71 (hum milhão cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) restando apenas o valor que rendeu desde 11/11/2016, data da primeira aplicação até a presente data.
Foi apresentado ao Comitê de Investimentos as rentabilidades dos meses de maio, junho e julho/2018 e os detalhes de cada Fundo aplicado até o momento.
Recebemos a asset Multinvest Capital que apresentou dois fundos que são enquadrados a RPPS são eles: Fundos "Multinvest Grau de Investimento FIC" de CNPJ nº 23.948.956/0001-15 e o Multivest FI Ações de CNPJ nº 13.608.335/0001-39 quem apresentou foi o senhor Guilherme Canavarro, enviamos as exigências para credenciamento e ficamos de analisar melhor os fundos apresentados.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi realizada por Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Gestor de Investimentos.

Olinda, 03 de agosto de 2018.

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

SAULO MADEIRA LEMOS

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA

DAVID LUIZ DA SILVA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:791D7355

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
4ª ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2018

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, atendendo à convocação às 10:00hs, na sala da controladoria, situada na Avenida Santos Dumont, 177 – Varadouro – Olinda, Secretaria da Fazenda e da Administração onde foi realizada a segunda reunião do Comitê de Investimentos do ano de 2018.

Em reunião foi apresentado a política de Investimentos 2019, o Comitê de Investimentos aprovou a política de acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, os recursos dos RPPS poderão ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados.

Foi considerado a estratégia de alocação de gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado que estará compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos a seguir:

• FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Limite inferior 50%, Estratégia alvo 60% e limite Superior 100%

•FI Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 10% e limite Superior 40%

•Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 5% e limite Superior 15%

•FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 2% e limite Superior 5%

•FI Renda Fixa Crédito Privado Art. 7º, VII, "b" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 5% e limite Superior 5%

•FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a" - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 3% e limite Superior 30%

•FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"- Limite inferior 0%, Estratégia alvo 7% e limite Superior 20%

•FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III - Limite inferior 0%, Estratégia alvo 8% e limite Superior 10%

A aprovação do Comitê de Investimentos será apresentada ao conselho municipal de Previdência para apreciação das informações no documento contidas.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que foi realizada por Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Gestor de Investimentos.

Olinda, 04 de setembro de 2018.

ROBERTO MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

SAULO MADEIRA LEMOS

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA

DAVID LUIZ DA SILVA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:3FDEF0C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº: 012/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

Processo Nº: 012/2018 - Inexigibilidade nº. 002/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços técnicos necessários à manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Com o anual Máximo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor das empresas: JOSEILTON JOSÉ DA SILVA, CNPJ sob o nº 22.506.256/0001-08.

Orobó/PE, 18 de setembro de 2018.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Saúde do Município de Orobó.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1095E651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 – CPL - Objeto - Aquisição de Medicamentos de uso Hospitalar e Farmácia Básica. A Prefeitura Municipal de Panelas-PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público as **CONVOCAÇÕES** das licitantes remanescentes, na ordem de classificação do processo licitatório mencionado em tela, sendo elas: **Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.596.736/0001-44, classificada em 2º lugar para os itens 01 e 131 do certame, e **Cirurgia Montebello LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, classificada em 2º lugar para o item 85 do certame. Ficando desde já convocadas para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, conforme artigo 64, § 2.º da Lei Federal nº8.666/93. Caso não aceitem, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação dos itens mencionados na licitação. Maiores informações serão fornecidas pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal de Panelas ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas 22 de outubro de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA.
Pregoeira.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:D4431681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 70/2018

Chamada Pública n.º 001/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Dionice Maria da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar/PNAE
Valor: R$ 19.454,40 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 30 de agosto de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5F6DD60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 78/2018

Chamada Pública n.º 001/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado: João Trajano da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:8BC302DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 82/2018

Chamada Pública n.º 001/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratado: José Edilson dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar/PNAE
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 19/02/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:0BBD0AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 114/2018

Processo Licitatório n.º 24/2018
Dispensa n.º 05/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cruzes
Objeto: Locação de imóvel não residencial visando atender aos alunos da educação integral no Distrito de Cruzes, neste município

Valor: R$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais)
Vigência: 09 (nove) meses
Data de Assinatura: 19/04/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:C0AC2321

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 142/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 014/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação do item n.º 19, para ser utilizado na realização de palestras em alusão ao dia das mães dos Programas Criança Feliz e PAIF
Valor: R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais)
Vigência: 02 (dois) dias
Data de Assinatura: 24/05/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:6DE5A85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 149/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação do item n.º 19 para ser utilizado na oficina socioeducativa de combate ao trabalho infantil de crianças e adolescentes, através da equipe do CRAS.
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 15/06/2018
Data de Assinatura: 15/06/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:EEC15AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 173/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação do item n.º 19 para ser utilizado nos festejos juninos do SCFV – idosos, dos núcleos da Sede, Distritos de Cruzes, São José, São Lázaro e Povoado do Brejo de João Alves.
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 26/06/2018
Data de Assinatura: 15/06/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:7D225479

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 181/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação do item n.º 19 para ser utilizado nos festejos juninos do SCFV – idosos, dos núcleos da Sede, Distritos de São José.
Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente no dia 03/07/2018
Data de Assinatura: 03/07/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:650B66E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 192/2018

Processo Licitatório n.º 050/2018
Dispensa n.º 009/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Clélio Jaime Gomes da Silva
Objeto: Locação de imóvel não-residencial, tendo por finalidade o funcionamento coletivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 27/07/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

EDSALMA MARIA SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:0C26DF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 150/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 08 e 17 para serem utilizados na apresentação de bandas nas festividades juninas na Sociedade Esportiva Panelense e Distritos e no Tradicional Desfile de Carros de Bois do Sítio Juá, deste município.
Valor: R$ 11.890,00 (onze mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 04 (quatro) dias, especificamente 24,28 e 29/06/2018 e 01/07/2018
Data de Assinatura: 15/06/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:4EE7A707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 162/2018

Processo Licitatório n.º 32/2018
Tomada de Preço n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Cleyton da Silva Engenharia - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de saneamento nas localidades da Sede e do Distrito de Cruzes, deste município.
Valor: R$ 140.466,56 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura: 15/06/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:1005E712

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 190/2018

Processo Licitatório n.º 51/2018
Dispensa n.º 10/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Edmilson Beserra de Lima
Objeto: Locação de imóvel não-residencial com finalidade de garagem para guardar a ambulância da UBS do Distrito São José.
Valor: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/07/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

AURÉLIO BARROS DA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:E63DC4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 191/2018

Processo Licitatório n.º 49/2018
Dispensa n.º 08/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Maria Ana de Souza
Objeto: Locação de imóvel tendo como finalidade abrigar os pacientes de TFD da zona rural que irão realizar procedimentos de saúde na cidade de Recife/PE.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 26/07/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

AURÉLIO BARROS DA FONSECA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:190D5F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 201/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação do item n.º 17 para ser utilizado na realização das festividades em comemoração ao Dia do Estudante, no palco em praça pública.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente 11/08/2018
Data de Assinatura: 07/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:F56169C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 210/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Antônio Amaro da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:14A709D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 211/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Antônio Euclides da Silva 70177422734
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 8.526,10 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:5F044735

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS -
PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 212/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE

Contratada: Antônio Pedro Cavalcante
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:6B97067A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 213/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Carlos Alexandre Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:ED59FA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 214/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Edson José de Oliveira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:03C9BBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 215/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Erinaldo Edson de Oliveira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:1B42120D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 216/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Genivaldo Estevão da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 17.391,24 (dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:513FB8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 217/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Helenildo João da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:4DB549C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 218/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Hélio Rodrigues da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:94B025CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 219/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: João Trajano da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A1404B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 220/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Jorge Pedro de Andrade
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:1FD2941B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 221/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José Amorim da Silva Filho
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 19.997,93 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:BB494A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 222/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José Antonio da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 19.559,99 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:205D28BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 223/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José Edilson dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:CB64E6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 224/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José Erivaldo de Oliveira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:A428E1CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 225/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José João de Almeida
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:FA72136B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 226/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Jucélio Henrique dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:7228A50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 227/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Manoel José Feitosa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:123C6F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 228/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Marcone Manoel dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:86732608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 229/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Maria de Lourdes da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:BCD0F5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 230/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Valter José de Lima
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 11.144,00 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:0BD10C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 231/2018

Chamada Pública n.º 02/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Viviane Ivanilda da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural para atender a rede pública municipal de ensino.
Valor: R$ 8.374,00 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data de Assinatura: 27/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:46C3B8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 236/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 17 e 33 para serem utilizados no I Encontro Cultural de Panelas/PE, o qual tem por objetivo incentivar a cultura popular local.
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente 30/08/2018
Data de Assinatura: 30/08/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:3B6FC35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 240/2018

Processo Licitatório n.º 53/2018
Credenciamento n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Edivanildo Manoel da Silva 03789572446
Objeto: Credenciamento de pessoas física/jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de Panelas/PE, em diversas secretarias.
Valor: R$ 14.881,68 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 06/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:AB7C4DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 241/2018

Processo Licitatório n.º 53/2018
Credenciamento n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Rosalvo Manoel dos Santos 08930949436
Objeto: Credenciamento de pessoas física/jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de Panelas/PE, em diversas secretarias.
Valor: R$ 11.449,68 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 06/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:396647DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 242/2018

Processo Licitatório n.º 53/2018
Credenciamento n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: José Edson da Silva 02253656429
Objeto: Credenciamento de pessoas física/jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de Panelas/PE, em diversas secretarias.
Valor: R$ 11.449,68 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 06/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:50620741

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 243/2018

Processo Licitatório n.º 53/2018
Credenciamento n.º 01/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Ademir Heleno da Silva 98734199420
Objeto: Credenciamento de pessoas física/jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e ajudante de pedreiro em reformas e manutenção em instalações públicas municipais de Panelas/PE, em diversas secretarias.
Valor: R$ 11.449,68 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 06/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:6156565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 246/2018

Processo Licitatório n.º 63/2018
Dispensa n.º 11/2018
Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Sociedade Esportiva Panelense
Objeto: Locação de imóvel não-residencial para realização de eventos, palestras, capacitações e atividades diversificadas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 19/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:F67EED96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - PROCURADORIA MUNICIPAL
CONTRATO N.º 248/2018

Processo Licitatório n.º 21/2018
Pregão Presencial SRP n.º 14/2018

Contratante: Município de Panelas/PE
Contratada: Studio Night EIRELI - ME
Objeto: Contratação dos itens n.º 08 e 20 para serem utilizados na realização de reunião pedagógica com professores da Educação Infantil.
Valor: R$ 705,00 (setecentos e cinco reais)
Vigência: 01 (um) dia, especificamente 24/09/2018
Data de Assinatura: 21/09/2018

Panelas/PE, 22 de outubro de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Dayse Roberta Amaral Neves
Código Identificador:EE39AFCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – DECISÃO

Processo Nº: 030/2018 – Pregão Presencial Nº 013/2018 - A Prefeitura Municipal de Passira, com sede à Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro – Passira –PE, comunica aos interessados que considerando as disposições do inciso XVIII, do Art. 4º da Lei n° 10520/2002, considerando ainda o princípio da autotutela resolve esta Pregoeira chamar o feito à ordem e, sendo assim, **tornar sem efeito a decisão que foi publicada vencedora a empresa: M F SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n° 11.634.427/0001-68, assim como a publicação ocorrida no dia 19 de outubro do ano em curso**, no Diário da AMUPE – Código Identificador: 46CA98AC. Resolve ainda por designar a data de **29 de outubro de 2018 às 09h00** para dar continuidade ao certame supra mencionado que possui como objeto a contratação de empresa Locação de Veículos para diversas Secretarias municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: licitacao@portalpassira.com.br ou pelo telefone: (81) 3651-1124, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Passira, 22 de outubro de 2018

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:CB88B373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 077/2018 –Pregão Presencial Nº 031/2018 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal. **Empresa Inabilitada:** AGUA VANESSA LTDA – ME – CNPJ Nº 22.657.058/0001-45. **Empresa Vencedora:** COMERCIAL ANDRADE – JÚLIO CESAR ANDRADE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº 29.100.463/0001-03. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 22/10/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A605449D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº341, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Procuradoria Geral do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **CLAUDIA ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 6911971 - SDS/PE, CPF(MF) nº 065.452.734-26, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da **Procuradoria Geral** do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D09FC1AF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº342, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FERNANDA MARIA ALCOFORADO MACIEL AVELINO,** brasileira, portadora do RG nº 9763001 - SDS/PE, CPF(MF) nº 122.168.384-54, para o cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ACBFFE6C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº343, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **FERNANDA MARIA ALCOFORADO MACIEL AVELINO,** brasileira, portadora do RG nº 9763001 - SDS/PE, CPF(MF) nº 122.168.384-54, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D1A15016

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº344, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **HIGOR HERMOGENES GUSMAO DE MIRANDA,** brasileiro, portador do RG nº 8286384 - SDS/PE, CPF(MF) nº 104.097.924-62, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3738DE80

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº345, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ITALO LUIZ SILVA VEREDO,** brasileiro, portador do RG nº 6629542 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.079.884-46, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6796BF8B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº346, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Superintendência da Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **JOSE WINDERBUG GUSMAO,** brasileiro, portador do RG nº 4322405 - SSP/PE, CPF(MF) nº 801.074.944-34, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, junto a **Superintendência da Receita Municipal,** da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2424EE40

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº347, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDNA JOSE DE AGUIAR MATOS,** brasileira, portadora do RG nº 6349084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 052.834.874-40, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5C5F5239

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº348, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **EDNA JOSE DE AGUIAR MATOS,** brasileira, portadora do RG nº 6349084 - SDS/PE, CPF(MF) nº 052.834.874-40, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:8B769DF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº349, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **SWELHO NUNES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7710330 - SDS/PE, CPF(MF) nº 072.356.884-75, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do município, no percentual de 50% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C336B064

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº350, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Exonerar Assessor Técnico de Gestão, junto a Superintendência de Gestão da Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GEOVANI FERNANDO DIONISIO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7724029 - SDS/PE, CPF(MF) nº 075.158.994-25, do cargo comissionado de **Assessor Técnico de Gestão**, junto a **Superintendência de Gestão da Tecnologia**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:088D4254

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº351, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear Assessor Especial II, junto a Superintendência de Gestão da Tecnologia, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **GEOVANI FERNANDO DIONISIO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7724029 - SDS/PE, CPF(MF) nº 075.158.994-25, para o cargo comissionado de **Assessor Especial II**, junto a **Superintendência de Gestão da Tecnologia**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:6372D016

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº352, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **GEOVANI FERNANDO DIONISIO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7724029 - SDS/PE, CPF(MF) nº 075.158.994-25, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, junto a **Superintendência de Gestão da Tecnologia**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 34% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:801A6A99

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº353, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **LUIZ CARLOS AMERICO BARBOSA JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 9426400 - SDS/PE, CPF(MF) nº 112.332.514-65, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:83FCF388

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº354, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade a Sra. **CLEIDE NOEMIA AMADOR DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 87079 - SSP/PE, CPF(MF) nº 200.698.631-72, do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário** do município, no percentual de 43% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:85DBFA17

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº355, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Nomear o Sr. **ROMULO ANTONIO DA SILVA NETO,** brasileiro, portador do RG nº 6896525 - SDS/PE, CPF(MF) nº 082.633.314-12, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, junto a **Superintendência da Receita Municipal,** da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4B4C3C3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº356, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ROMULO ANTONIO DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 1571845 - SDS/PE, CPF(MF) nº 149.460.254-72, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:3CE27887

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº356, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **ROMULO ANTONIO DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 1571845 - SDS/PE, CPF(MF) nº 149.460.254-72, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial I**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2925FC70

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº357, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **SERGIO LUIZ MORAIS DIAS JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 9587691 - SDS/PE, CPF(MF) nº 115.643.154-95, ocupante do cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Administração e Finanças do município, no percentual de 29% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F6F95A6E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº358, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade ao Sr. **TIAGO AVELINO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 7974685 - SDS/PE, CPF(MF) nº 079.460.534-60, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, de 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:443FB342

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº359, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Nomear COORDENADORA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KATIENE CARLA DA SILVA NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG nº 6430695 - SDS/PE, CPF(MF) nº 067.241.554-28, para cargo comissionado de **Coordenador Executivo de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:C6F5148C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº360, DE 07 DE MAIO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor do Gabinete do Prefeito do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por produtividade a Sra. **KATIENE CARLA DA SILVA NASCIMENTO,** brasileira, portadora do RG nº 6430695 - SDS/PE, CPF(MF) nº 067.241.554-28, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador Executivo de Comunicação Social**, no percentual de 100% do seu salário, do Gabinete do Prefeito do município.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 07 de maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:450A1C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018/PMP

-Processo Nº: 017/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 857.752,45.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2018/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA MARIZ EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 26.754.563/0001-69, com o valor global de R$ 815.122,03 (oitocentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e três centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:F8D03F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO: GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E INFORMATICA LTDA-ME (MARTERFLEX) -CNPJ: 11.543.636/0001-04 RUA ALTINO FRAGA, 389 "A" – BAIRRO SANTA ROSA – PALMARES – PE.

NOTIFICAÇÃO

Vimos através desta, notificar esta empresa, vencedora do Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº. 009/2018, cujo, o objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08**, para que forneça no prazo de 03 (três) dias úteis, contar da data do recebimento desta notificação, o **item 10 (02 unidades –escada de 07 degraus em aço/ferro pintado do tipo dobrável)** em anexo **(Anexo I – Solicitação de Compra)**, cuja solicitação fora encaminhada por e-mail no dia 12/04/2018, 12/09/2018 e 16/10/2018.

Salientamos que, caso a aludida empresa não compareça na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a Municipalidade irá tomar as providencias administrativas atinentes à espécie, quais sejam, a aplicação da penalidade elencada no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Certos de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima.

Pesqueira – PE 22 de outubro de 2018.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3B778274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

- Processo 015/2018/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2018.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra. -Objeto Descr.: contratação de empresa para fornecimento de Equipamento Odontológicos destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE, com recursos do Termo de Compromisso nº 26112017122112224 80.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 28.505,00.
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 015/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, foi declarada vencedora dos itens, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, com o Valor Global de R$ 8.647,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais); e 2 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, foi declarada vencedora do item nº 02, com o Valor Global de R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:810CAC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
– AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO Processo **Nº: 018/2018** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 001/2018 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: **C**ontratação de empresa em engenharia para execução de Serviços de Reformas das Unidades Escolares: Colégio Municipal Onze de Dezembro, Colégio Municipal Antônio Simplício de Lorena, Escola Municipal Professor Rui Barbosa , Escola Municipal Barnabé José de Oliveira. Empresas classificadas: Encal Construtora Eireli – EPP, cnpj de nº 24.874.632/0001-42; ofertou um lance global de R$ 321.847,32 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); Construtora BG Eireli – EPP, cnpj de nº 05.244.095/0001-02, ofertou um lance global de R$ 344.596,49 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); C&M Construtora Prestadora de serviços, cnpj de nº 17.331.335/001-95, que ofertou um valor global de R$ 350.065,36 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); ADS Construtora LTDA, cnpj de nº 21.591.562/0001-27,ofertou um valor global de R$ 380.148,66 (trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); Rio Branco Construtora Eireli – EPP, cnpj de nº 02.951.249/0001-08, ofertou um valor global de R$ 392.234,16 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); Ilha Construções Eireli ME, cnpj de nº 21.895.435/0001-11, que ofertou um valor global de R$ 414.821,65 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Desta feita, fica classificada em 1º lugar a empresa Encal Construtora Eireli – EPP, cnpj de nº 24.874.632/0001-42, que ofertou um valor global de R$ 321.847,32 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); Abre-se o prazo recursal estabelecido pela legislação específica para interposição de recursos**.** Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214 ou licitacaopombos@yahoo.com no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 22 de outubro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:97BFCDAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 028/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 021/2018. Objeto Nat.: Aquis. Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais Materiais Hidráulicos e Hidro Sanitários. **Valor Máximo Aceitável R$** 297.293,25 **(Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; 07/11/2018; Horário: 08h 30 min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 22 de outubro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7EC04CBE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/RH - Nº 30/2018/ ERRATA

Através desta, retificamos a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 2018:

Comunicamos a desclassificação em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, do candidato abaixo que teve seu direito precluso, configurado como renuncia tácita em 19 de agosto do corrente.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO	1º

• Onde se lê "HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO – 1º É, BERILANY DOS SANTOS SENA – 2º" PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A mesma deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, para encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, a candidata terá 30 dias decorridos para comparecimento.

Sem mais,

Pombos – PE, 22 de outubro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:374A34D1

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A quem possa interessar, através desta, esclarecemos a convocação realizada através da Publicação nº 29/2018 onde o candidato GERALDO SANTIAGO ALVARES NETO, está sendo convocado para realização de Perícia.
O mesmo protocolou em 27 de julho de 2018 no Gabinete desta municipalidade, seu pedido de recurso quanto ao remanejamento de sua classificação para a lista dos concorrentes a vaga de PCD's em virtude de sua deficiência apresentada no laudo em anexo ao pedido.
Como base no requerido, a Procuradoria Municipal, emitiu parecer opinativo de nº 003/2018 de 10 de agosto de 2018, opinando pelo deferimento do requerente, condicionando o mesmo a ser avaliado por junta médica a fim de assegurar a validade dos laudos apresentados e confirmar a patologia arguida pelo requerente, que uma vez validada possa seguir com a sequência dos tramites para posse nas vagas dos candidatos PCD's.

Sem mais,

Pombos – PE, 22 de outubro de 2018.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:90BEC09C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2018 ao Município de Riacho das Almas – **VALOR** de **93.616,00** (noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais); **CONTRATADA**: **AVANTE Assessoria e Consultoria Educacional Eireli- EPP**; **OBJETO:** contratação de empresa física ou jurídica para execução do Programa de Formação Continuada dos Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Riacho das Almas, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital; **Processo Licitatório** nº 023/2018 - **Convite** nº 007/2018**, PRAZO** até 30 de dezembro de 2018.

Riacho das Almas, 23 de agosto de 2018.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:59F5CC30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2017 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: JAILSON FERREIRA LINS, CPF: 464.431.424-20. Vigência: 18/08/2018 a 18/08/2019. Valor Acrescido: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reis). Valor atual do contrato: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reis).

Ribeirão, 22 de Outubro de 2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5817D467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 009/2014
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 001/2014
Objeto Nat.: Coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos da saúde.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada em coletar, transportar e tratar por meio de incineração, uma vez por semana, os resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.**
Empresa: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 01.568.077/0001-25
Valor Contratado: R$38.425,92 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$38.425,92 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$76.851,84 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Termo Aditivo Nº: 02
Valor Acrescido: R$44.013,32 (quarenta e quatro mil treze reais e trinta e dois centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$120.865,16 (cento e vinte mil oitocentos e e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Termo Aditivo Nº: 03
Valor Acrescido: R$47.178,04 (quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$168.043,20 (cento e sessenta e oito mil quarenta e três reais e vinte centavos)
Termo Aditivo Nº: 04
Valor Acrescido: R$47.178,04 (quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e quatro centavos)
Valor Acrescido Acumulado: R$215.221,24 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 02 de janeiro de 2018.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3E06869E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 167/2018 – Tomada de Preços n° 011/2018. Objeto: Contratação de mão de obra de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico de ruas no Distrito de Pau Ferro, no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Após a análise dos documentos declara-se vencedora a empresa: HC ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ nº 20.050.731/0001-59, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 55.688,46. (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 16 de Outubro de 2018.

MARCOS TÁRSICIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA1913D3

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 189/2018 – Pregão Presencial Nº 130/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e descartáveis com o objetivo de atender as necessidades dos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data e horário de Credenciamento e a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: 08.11.2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C3DC2C8D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 350-A/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA - ME, CPF Nº 30.619.348/0001-22, Objeto: Dispensa Emergencial para contratação de terceiro, pessoa Jurídica, para prestação de serviços de transporte Escolar, veículo com motorista, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro – PE e garantir a prestação do serviço para rotas fracassadas e desertas do Pregão Presencial nº 058/2018. Processo Licitatório nº 173/2018 Dispensa nº 009/2018, Valor: R$ 101.928,57 (Cento e um Mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias letivos. Data da assinatura: 20 de Setembro de 2018.

MARIA AUDECÍ GÓES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BF0658CA

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 350-B/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: RAILDE DA LUZ SANTOS-ME, CPF Nº 30.607.539/0001-74, Objeto: Dispensa Emergencial para contratação de terceiro, pessoa Jurídica, para prestação de serviços de transporte Escolar, veículo com motorista, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro – PE e garantir a prestação do serviço para rotas fracassadas e desertas do Pregão Presencial nº 058/2018. Processo Licitatório nº 173/2018 Dispensa nº 009/2018, Valor: R$ 8.398,11 (Oito Mil trezentos e noventa e oito reais e onze centavos). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias letivos. Data da assinatura: 20 de Setembro de 2018.

MARIA AUDECÍ GÓES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B1743C2A

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 180/2018 – Pregão Presencial n° 123/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares do sistema informatizado para Gestão Administrativa Patrimonial para o Município de Salgueiro/PE, a prestação dos serviços de levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis, elaboração do inventário, etiquetação, cadastramento, dentre outros serviços correlatos e necessários e a plena organização do patrimônio de bens do Municípios de Salgueiro-PE. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 09/11/2018 às 08:30 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Outubro de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2E96EE2B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 269/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA - ME. – CNPJ nº 30.619.348/0001-22. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 153.501,12. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0AEC90B2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 285/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: SONILDO SAMUEL DE SOUZA 033005869470. – CNPJ nº 30.441.263/0001-05. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 39.015,97. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2E80F661

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018 – Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Contrato CPL nº 288/2018 – Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. Contratada: ITALLO GONDIM VIEIRA 10129635430. – CNPJ nº 30.569.885/0001-05. Vigência do contrato: 10 (dez) meses. Valor contratado R$ 61.372,80. Data da assinatura: 10/08/2018.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E87F449F

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: RAILDE DA LUZ BARROS SANTOS - ME. CNPJ:30.607.539/0001-74. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor

Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 1.023.633,20. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF2CBB1A

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: JOSIVAN B DA ROCHA TRANSPORTES - ME. CNPJ: 22.873.507/0001-92. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 104.580,30. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E9AE05D1

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: PEDRO HENRIQUE DA SILVA AS 130881910498. CNPJ: 30.544.014/0001-37. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 47.786,30. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:27965989

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: CLAUDYVANIA MATIAS CARVALHO 05355182429. CNPJ: 29.846.386/0001-39. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 57.702,40. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:94C9D5DF

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: CICERO CONSERVA 10100231446. CNPJ: 30.597.323/0001-75. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 49.049,30. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E449ABDD

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 161/2018 – Pregão Presencial n° 109/2018. Objeto: Contratação de prestadores de serviços. Pessoa Física para execução dos serviços de limpeza; e para preparação e distribuição de alimentos nos núcleos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, Centro de referência Especializada em assistência Social – CEAS, Programa Bolsa Família – PBF, e abrigo Israel. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: MARCLEIDE NUNES DA SILVA CPF 008.737.464-14, no item: 01, pelo valor Total de R$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais): BRUNA SANTOS DE CARVALHO CPF 089.861.974-21, no item: 02, pelo valor Total de R$ 9.480,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta reais); CÍCERA IRENE MATIAS CPF 062.242.044-54, no item: 03, pelo valor Total de R$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais); MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS CPF 008.886.534-76, no item: 04, pelo valor Total de R$ 8.976,00 (Oito mil novecentos e setenta e seis reais); TAMARA MARIA DA SILVA CPF 100.073.814-09, no item: 05, pelo valor Total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); JOSÉ RONALDO PEREIRA GOMES CPF 120.711.344-19, no item: 06, pelo valor Total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); LUCIANA FERREIRA FREIRES CPF 056825854-10, no item: 07, pelo valor Total de R$ 8.388,00 (oito mil e trezentos e oitenta e oito reais); MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CPF 867.708.964-00, no item: 08, pelo valor Total de R$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais); SAMARA SHIRLLEY DE OLIVEIRA PEREIRA CPF 378.340.518-14, no item: 09, pelo valor Total de R$ 8.376,00 (Oito mil trezentos e setenta e seis reais); FRANCIELDO CARLOS DA SILVA COSTA CPF 119.332.604-40, no item: 10, pelo valor Total de R$ 8.964,00 (oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais); TATIANE BEZERRA SANTOS CPF 36402618870, no item: 11, pelo valor Total de R$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais); MARGARIDA FRANCISCA DE SOUZA LIMA CPF 009.393.194-89, no item: 12, pelo valor Total de R$ 9.780,00 (Nove mil e setecentos e oitenta reais); SORAYA SAMARA DE OLIVEIRA CPF 330.033.628-79, no item: 13, pelo valor Total de R$ 8.460,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, homologou no dia 17/10/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 22 de Outubro de 2018.

PATRÍCIA DUARTE
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DA68A369

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: PAMELLA DRIELLY LUZ SANTOS 10812291441. CNPJ:23.217.138/0001-42. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 48.824,40. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:3B6519A2

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: EMERSON FELIPE LUZ ROCHA SAMPAIO CARVALHO 12111768430. CNPJ:30.534.458/0001-91. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 45.636,30. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D1EEBEBA

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR:RAFAEL MANOEL PEREIRA 84376821420. CNPJ: 30.534.458/0001-91. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 29.232,00. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:695A2590

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: EVERTON DANTAS LEAL 06317436347. CNPJ: 30.578.814/0001-79. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 70.617,06. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E4116FD1

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA 12749773474. CNPJ: 30.555.838/0001-02. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 17.720,47. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FC5B33F3

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: TADEU RAFAEL SANTANA ARAUJO DE ANDRADE 09214643414. CNPJ: 30.520.466/0001-89. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 87.400,80. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0A3D71AA

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: DANIEL JOSE GONDIM 11987770447. CNPJ: 30.440.964/0001-11. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 37.613,62. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D49036C6

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: SEVERINO INACIO DE SOUZA FILHO 03939727474. CNPJ: 30.441.390/0001-04. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 65.208,80. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B2D55899

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: DANILO GUTEMBERGUE DE SOUZA 09872303444. CNPJ: 30.586.209/0001-40. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 29.927,74. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DE8A6F76

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: LIDIA ROCHA DE SOUZA SANTOS 05841492470. CNPJ: 30.446.212/0001-68. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 52.249,86. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:81BB6974

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: JOSE MANOEL GONDIM 06137627462.CNPJ: 30.617.381/0001-13. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 65.391,32. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5352364C

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: MORAES LOCACOES DE TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 27.458.259/0001-37. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 35.981,80. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E554B0E5

PREFEITURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE. FORNECEDOR: JOSE MILIANE PEREIRA DE SA 02742794441. CNPJ: 30.521.971/0001-48. Objeto: Registro de Preço para a contratação de terceiro pessoa jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo com motorista, do tipo menor preço, com reserva de itens para participação Exclusiva de

Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos do Município de Salgueiro- PE. Processo Licitatório: 087/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 058/2018. Valor: R$ 54.369,20. Data de Assinatura: 10/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

MARIA AUDECÍ GOES FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:06647649

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.100/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto na Portaria Nº 1.014/2018, que regulamenta a concessão da jornada especial de trabalho ao servidor com deficiência e àquele que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 107 da Lei nº 1.940/2014 (com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.112/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Redução de Carga Horária de 40 horas semanais para 30 horas semanais a servidora **PRISCILA PARENTE SOARES SAMPAIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 138040, a partir de 24 de setembro de 2018, sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 24 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:9784ABA1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.106/2018

Dispõe sobre Averbação de tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora **WILLIANE MARIA MARQUES DA COSTA**, para averbação do tempo de contribuição previdenciária prestado na atividade pública municipal e recolhido ao INSS;

Considerando a certidão do tempo de contribuição previdenciária fornecida pelo Órgão supramencionado;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 201, § 9°, com a redação dada pela Emenda Constitucional N° 20/98, assegura a contagem recíproca de contribuição previdenciária na Administração Pública e Privada;

E Considerando o disposto no art. 40, § 9°, da CF/88 em sua atual redação;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Averbação do tempo de contribuição previdenciária (INSS) em favor de **WILLIANE MARIA MARQUES DA COSTA,** Cirurgiã-Dentista deste Município, Matrícula N° 102849.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a fazer a averbação de tempo de contribuição previdenciária conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do total de 1.640 dias, correspondentes à 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, para todos os fins de direito, com fundamento no art. 113 da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de outubro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AF610D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2018, 00051/2018, 00052/2018, 00053/2018 E 00054/2018

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médicos e Hospitalares, conforme demanda, para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos do SUS e Recursos Próprios do Município de São Caetano: 10 – Saúde 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0.05.00 300.001 – Recursos de Transferidos do SUS 0.01.00 310.001 – Recursos Próprios. **Contrato Nº: 00050/2018**. Contratado: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**. CNPJ: 15.161.670/0001-67. Valor R$45.510,50. Vigência: de 14/08/2018 a 31/12/2018. São Caetano, 14/08/2018. **Contrato Nº: 00051/2018**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor R$128.299,20. Vigência: de 14/08/2018 a 31/12/2018. São Caetano, 14/08/2018. **Contrato Nº: 00052/2018**. Contratado: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$40.653,80. Vigência: de 14/08/2018 a 31/12/2018. São Caetano, 14/08/2018. **Contrato Nº: 00053/2018**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$178.726,80. Vigência: de 14/08/2018 a 31/12/2018. São Caetano, 14/08/2018**. Contrato Nº: 00054/2018**. Contratado: **POLO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 13.742.015/0001-77. Valor R$239.082,55. Vigência: de 14/08/2018 a 31/12/2018.

São Caetano, 14/08/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C7D15B33

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00057/2018 E 00058/2018

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adopho Pereira Carneiro, conforme descrição detalhada dos itens, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 286 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.302.0102.2199.00003.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 287 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.302.0102.2199.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Contrato Nº: 00057/2018**. Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$42.335,80. Vigência: de 10/10/2018 a 31/12/2018. São Caetano, 10/10/2018. **Contrato Nº: 00058/2018**. Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$19.512,40. Vigência: de 15/10/2018 a 31/12/2018.

São Caetano, 15/10/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6B0A09DC

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2018

Contrato Nº: 00008/2018. CPL. Ata de Registro de Preços Nº 00011/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Caetano. Compra. Contratação de Empresa para fornecimento, conforme demanda, de Materiais de Expediente, Didático e suprimentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município, incluindo: Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 68 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2217.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 73 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2218.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 63 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2215.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 57 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2175.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 50 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2089.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 42 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.244.0080.2087.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 28 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.243.0083.2220.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Código da Ficha: 12 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 08.122.0021.2223.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA. CNPJ: 24.500.630/0001-93**. Valor R$32.758,56. Vigência: de 27/06/2018 a 26/11/2018.

São Caetano, 27/06/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:11A73D87

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2018

Contrato Nº: 00009/2018. Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Instrumentos Musicais para atender as necessidades dos diversos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$9.520,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C39CA79F

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2018 E 00011/2018

Processo Nº: 00004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais Diversos do tipo: Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 022002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0080.1266.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Socioassistencial 08.244.0080.2217.0000 – Manutenção das Atividades do IGD/SUAS 08.244.0080.2218.0000 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família – IGDBF 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Contrato Nº: 00010/2018**. Contratado: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Valor R$2.050,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018. São Caetano, 01/10/2018. **Contrato Nº: 00011/2018**. Contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$7.494,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A8533B5C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2018, 00013/2018, 00014/2018 E 00015/2018

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Móveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 022002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0080.1266.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Rede Socioassistencial 08.244.0080.2217.0000 – Manutenção das Atividades do IGD/SUAS 08.244.0080.2218.0000 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família – IGDBF 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **Contrato Nº: 00012/2018**. Contratado: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**. CNPJ: 08.980.197/0001-84. Valor R$2.028,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018.

Contrato Nº: 00013/2018. Contratado: **MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**. CNPJ: 20.991.439/0001-30. Valor R$4.600,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018.

Contrato Nº: 00014/2018. Contratado: **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$2.650,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018.

Contrato Nº: 00015/2018. Contratado: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$2.910,00. Vigência: de 01/10/2018 a 31/10/2018.

São Caetano, 01/10/2018

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:973C6B46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Locação de 03 caçambas 4m³ com motorista para atender os serviços de Limpeza Pública nos Distritos do Carmo, Bom Nome e Jatobá, vinculados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município.

VALOR ESTIMADO: R$ 86.400,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **05/11/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 22 de outubro de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4B8BC8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 0128/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 046/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 046/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E SUPORTE EM PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA, com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitantes vencedoras as pessoas jurídicas: **MARQUES CONSULT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71**.
III - Proceda-se a expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 22 de Outubro de 2018.
/

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:8CC857E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata - PE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Presencial 050/2018, para REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para fornecimento de livros paradidáticos, em diversas áreas, projeto Biblioteca para Todos, voltado aos alunos da educação infantil e fundamental da Rede Municipal de ensino de São Lourenço da Mata, o Resultado do Julgamento: EMPRESAS VENCEDORAS: MARQUES CONSULT LTDA – ME – CNPJ Nº 01.945.192/0001-71, perfazendo um valor global de R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). Em vista do resultado, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	MARQUES CONSULT LTDA – ME – CNPJ Nº 01.945.192/0001-71	R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)
TOTAL DA LICITAÇÃO		R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)

São Lourenço da Mata - PE, 19 de setembro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:CCA924C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica **MARQUES CONSULT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71,** para assinar o contrato, referente ao PREGÃO PRESENCIAL **Nº 046/2018 e Processo Licitatório Nº 128/2018.**
Na oportunidade, para a assinatura do presente contrato, a empresa deverá apresentar as Certidões de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como, das Certidões Trabalhistas, quais são: a CRF/FGTS e a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

São Lourenço da Mata - PE, 22 de Outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:9842C708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO 041/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **116/2018** – Pregão Presencial SRP Nº **041/2018 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos eletroeletrônicos, Equipamentos de Cozinha e Eletrodoméstico no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **07/11/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 1.093.620,86 (um milhão noventa e três mil seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 22 de outubro de 2018.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:6DE21E38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL Nº 094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 094/2018. Concorrência Pública Nº 008/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.546.377,93. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 26/11/2018; Hora: 09:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: *slm.licitacao.obras@gmail.com*.

São Lourenço da Mata/PE, 22/10/2018.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:85464FDE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 159/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 159/2018. Tomada de Preços Nº 033/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JOSUÉ PEREIRA, LOCALIZADA NA AV. MIGUEL ARRAES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.990.281,06. Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 08/11/2018; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: *slm.licitacao.obras@gmail.com*.

São Lourenço da Mata/PE, 22/10/2018.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:A11B2CC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA, torna público para o conhecimento de todos os eventuais interessados a abertura de **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE** PERITOS AMBIENTAIS PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. O PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2018 - Inexigibilidade nº 004/2018 - Credenciamento nº 003/0218 foi devidamente ratificado pelo Prefeito Municipal, conforme art. 26, Lei 8.666/93. A Sessão Pública para recebimento dos pedidos de credenciamento e documentos de habilitação e qualificação técnica e abertura dos envelopes será realizada **dia 19 de novembro de 2018 às 11:00h**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Serrita/PE, onde também poderão ter acesso os interessados ao Edital e seus anexos, em meio digital, mediante CD/DVD ou Pen Drive, dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00, localizada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, Serrita/PE.

Serrita/PE, 22 de outubro de 2018 .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FC2B7137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 075/2018. Pregão nº. 016/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para fornecimento parcelado de lubrificantes para os veículos próprios ou locados com cláusula de manutenção por conta do Município, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sertânia, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social**.** A pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi declarado **DESERTO**.

Sertânia, 19 de Outubro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D980F9C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante:**KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ**03.191.436/0001-01**, vencedora do Lote IV-A no valor total de**R$ 347.390,55 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos),**por ter ofertado o menor valor total para o respectivo lote e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 22 de outubro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B26573C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do **Processo Licitatório PMT Nº 043/2018, Tomada de Preços PMT Nº 006/2018**, que teve por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município, de acordo com o Plano Trabalho nº. AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº. 091/2015, de acordo com as especificações do Projeto Básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro constantes no Edital e seus Anexos, que teve como empresa vencedora **FULVIO PERNICIO FALCAO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.679.815/0001-50, no valor total Global de **R$ 1.071.355,12** (um milhão setenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 8666/93.

Toritama, 22 de outubro de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:9F6A4C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 030/2018
PREGAO PRESENCIAL N° 023/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA.
CONTRATO Nº 065/2018
Contratada: **JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP;** CNPJ Nº 02.141.363/0001-72; Valor R$ 23.953,65 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**;**
CONTRATO Nº 066/2018
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME,** CNPJ: 25.115.398/0001-32; Valor R$ 25.161,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais).
Vigência 05/10/2018 a 31/12/2018

Venturosa 05 de outubro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:AE742BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 031/2018
PREGAO PRESENCIAL N° 024/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS UBS E DA UNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
CONTRATO Nº 067/2018
Contratada: **JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP;**
CNPJ Nº 02.141.363/0001-72; Valor R$ 20.143,70 (vinte mil cento quarenta e três reais e setenta centavos)**;**
CONTRATO Nº 068/2018
Contratada: **SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME,** CNPJ: 25.115.398/0001-32; Valor R$ 19.358,80 (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência 09/10/2018 a 31/12/2018

Venturosa 09 de outubro de 2018.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:8CC0B6C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 58/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2018. Convite 09/2017. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Fogos de Artifícios para serem utilizados em inaugurações e/ou eventos patrocinados pelo Município durante o exercício de 2017.** **CONTRATADA**: **M. DA GLORIA DA SILVA FOGOS DE ARTIFICIO-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.917.192/0001-81,** no valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Contrato assinado em 08 de junho de 2017.

Vicência/PE, 22 de outubro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1EA6F475

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00113/2018. Processo Nº: 00033/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do FMS da Vitória de Santo Antão/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão: 122.1005.2091.0000 - SEDE SECRETARIA 301.1001.2093.0000 - ATENÇÃO BÁSICA 301.1001.2131.0000 - ACADEMIA DA SAÚDE 301.1001.2296.0000 - SAÚDE BUCAL 301.1001.2297.0000 - NASF 302.1002.2094.0000 - CLÍNICAS 302.1002.2300.0000 - CAPS 302.1002.2301.0000 - MELHOR EM CASA 304.1004.2096.0000 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305.1004.2097.0000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00 . Contratado: LUIZ VICENTE BARROS COSTA - ME. CNPJ: 25.137.038/0001-31. Valor R$ 63.627,63. Vigência: de 19/10/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 19/10/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:F3BD0AEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2014

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 156/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Vigência do Contrato nº 156/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender à Secretaria de Educação do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2018 a 13 de agosto de 2019, tendo como fundamento sua cláusula quarta.
Fica assegurado o direito ao reajuste do Montante "A" (Convenção Coletiva) e "B" (Demais Insumos), após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
Considerando os motivos expostos no Ofício n° 1.993/2018– SAF/GAB/SMS, que solicita inclusão de dotação orçamentária, no que se refere a Fonte: 10604 – Complementar do (FUNDEB).
NOTA (S) DE EMPENHO: 2018-000001584
ATIVIDADE (S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO (S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 10604 (Complementar do FUNDEB).
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
ASSINATURA: 08/08/2018.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D312FF6E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 100/2018

Nº CONTRATO: 100/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 039/2018
MODALIDADE: Concorrência n° 002/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, I, § 1º, da Lei n° 8.666/1993
CONTRATADA: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF: 02.199.283/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no Bairro do Janga: na Rua Rosana Alves do Nascimento (parte) e trecho da Rua Nossa Senhora do Carmo; e no Bairro do Centro: na Rua Joaquim Távora, trecho da Rua Santa Tereza e trecho da Rua Francisco de Santana da Costa no Município de Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 262.511,69 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (Cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001661 e 2018-000001662.
ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) / **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro) e 10201 (Transferências de Convênios da União).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência e Execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Execução de 03 (três) meses corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 14/09/2018.

Paulista/PE, 14 de setembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:74D36862

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2013

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, c/c § 2º e 4º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 084/2013, de contratação de pessoa jurídica para locação de diversos veículos, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais, sob regime de registro de preço, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 03 (mês) meses, contado de 19 de agosto de 2018 a 18 de novembro de 2018, correspondendo à importância mensal de R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), representando o valor total de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta, nona e Art. 57, inc. II, c/c §2º e 4º, da Lei 8.666/93. Tendo em vista que se encontra em andamento o processo licitatório, fica, desde logo, pactuado que findo o referido processo licitatório, com a consequente adjudicação à licitante vencedora, o presente Termo Aditivo terá como termo final o último dia do mês em que se concluir a licitação supracitada, independentemente do prazo fixado na Cláusula Primeira, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001591
ATIVIDADE(S):4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 16/08/2018.

Paulista/PE, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO
Secretário de Mobilidade e Administração da Regionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:04200586

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2014

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 92 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula sexta.
ASSINATURA: 29/08/2018.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:8D1BD6CE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 117/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 006/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 038/2018, cujo objeto contratual é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias do Bairro de Paratibe, no Município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução ao citado instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses, contado de 22 de setembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, para utilização do saldo do contrato, tendo como fundamento suas Cláusula nona.
ASSINATURA: 02/08/2018.

Paulista/PE, 02 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DEAC37EA

